



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de apoio realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por item**, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 1320/2019, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 – A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 04 de abril de 2019.

Horário: 09:00h

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 042/2019 foi autorizada no processo nº 1320/2019 pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Solicitação de Compras).



2.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Solicitação de Compras), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação poderá ser atendida pela:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
FUNDAMENTAL			
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	610 ROYALTIES	388
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	612 ROYALTIES	386
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	387
33.001.001.12.361.0020.2087	33.90.30	612 ROYALTIES	413
CRECHE			
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 ROYALTIES	510
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 ROYALTIES	511
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	512
PRÉ-ESCOLA			
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	610 ROYALTIES	514
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	612 ROYALTIES	515
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	516
EJA			
33.001.001.12.366.0040.1057	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	624
EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	610 ROYALTIES	650



33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	612 ROYALTIES	649
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	651

3.2 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 2.930.349,13 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

3.3 – O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a utilizá-lo integralmente.

3.4 - O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da pesquisa de mercado referente ao mês 01/2019 e Banco de Preços 01/2019.

4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1- Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas nos artigos 17, 18 e 19 do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme disposto no artigo 9º, XI do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os equipamentos serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

5.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.



6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses, a partir de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2 – O fornecimento será conforme demanda e necessidade, com entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da solicitação à adjudicatária.

7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO I/I – Planilha de distribuição;

ANEXO I/I/I – Dados da licitante;

ANEXO II – Solicitação de Compra;

ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII – Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>)

ANEXO VIII - Minuta Ata de Registro de Preços.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 – Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;



- b) Já incursos na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1 – A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, exceto feriados.

9.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

9.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.



9.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

10 – DO CREDENCIAMENTO

10.1 – Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

10.2 – Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

10.3 – Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, a documentação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura.

10.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo, acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



10.5 - O representante (legal ou procurador) deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

10.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

10.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

10.9 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

11 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1- A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição, acompanhada de documentação comprobatória (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte).



11.3 – As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 – A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2 implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

11.6 – No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 042 /2019 - Processo nº 1320/2019
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 042/2019 - Processo nº 1320/2019
ENVELOPE N. 2 - HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 – O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

12.2 - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos equipamentos ofertados.

12.2.1 – Apresentar junto à proposta de preço, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos propostos.



12.2.2 – Serão desclassificados os itens que apresentarem preços superiores aos máximos de referência, indicados na solicitação de compra.

12.3 – Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

12.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

12.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

12.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

12.8 – Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

12.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

12.10 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.



12.11 – Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

12.12 - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

12.13 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

12.14 – Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

12.15 - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13 – DA HABILITAÇÃO

13.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

13.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, a documentação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura.

13.3 – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

13.4 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.



13.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

13.6 – A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

13.6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

13.6.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;



d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;

f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e também do imposto sobre serviços (ISS), podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa. As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

13.6.2.1 Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.2.1.1- a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2.1.2- havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6.2.1.3- a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências, concordatas ou recuperação judicial. As certidões negativas de falência e concordata serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

11.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

b) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

c) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

d) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6.5 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

14 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



14.1 – No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2– Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

14.3 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

14.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Solicitação de compra) deste edital.

14.6 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.7 – No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.



14.8 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

14.9– Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

14.10 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

14.11 – O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

14.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

14.13 – Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

14.14 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

14.15 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



14.18 – O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

14.19 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

14.20 – A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.21 – A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.22 – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

14.23 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.24 – Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7 e 14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

14.25 – O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



14.26– Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

14.27 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

14.27.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

14.27.2 - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

15- DOS RECURSOS

15.1 – Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 – Os recursos e as contra-razões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e sexta-feira das 8h às 12h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

15.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



16.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

16.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

16.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

16.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.



16.2.7 - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.



18.2 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3 – As Condições para aplicação das penalidades estão estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços conforme Anexo VIII.

18.4 – Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Solicitação de Compra) deste edital;

19.2 - O aceite/aprovação dos produtos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Solicitação de Compra) deste edital;

19.3 – O(s) licitante(s) vencedor(es) terá (ão) que entregar os materiais objeto deste Edital no Almoxarifado Central, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira no horário de 08 as 12:00 h, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.



20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.2.2 - por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

21.1.1 - automaticamente:

21.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

21.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

21.1.4 - pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quando caracterizado o interesse público.



22 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 – O pagamento deverá ser efetuado por empenho ordinário, mediante a apresentação da Nota fiscal, após entrega e aceite dos equipamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do documento fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, obedecendo o prazo máximo previsto no art. 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

22.3 - Caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, de segunda à quinta-feira no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h, e sexta-feira no horário de 08h às 11h ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9328, com Sr. Willians, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.2 – O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

23.3- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



23.4 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

23.5 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.6 – A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

23.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

[assinatura]



23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

23.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

23.15 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.16 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carabepus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã (RJ), 21 de março de 2019


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, apresenta-se este Termo de Referência para auxiliar o procedimento administrativo com vistas ao **Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses**, para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Educação.

II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.2. O presente processo tem por finalidade a futura e eventual aquisição de equipamentos para suprir a necessidade dos órgãos que compõem o sistema de educação básica e das escolas da rede municipal de ensino, considerando que há mais de 04 (quatro) anos não se realiza uma licitação com o mesmo objeto no âmbito desta Secretaria;

2.1. As quantidades foram estimadas levando-se em consideração as solicitações realizadas pelos Órgãos e unidades de Ensino a esta Secretaria;

III – VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

O valor total máximo estimado para aquisição é de **R\$ 2.930.349,13** (dois milhões, novecentos e trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

IV – VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preços), nos termos da Lei 8.666/93.



V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

a) Almoxarifado da SEMED no pátio da PMQ, localizado à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, das 08:00 h às 11h30min e das 13h30min às 16:00 h.

5.2. Após a assinatura da Ata de Registro, serão emitidas a(s) autorizações de empenho (AE), contendo todas as especificações do pedido, acompanhada das respectivas notas de empenho, na medida das necessidades da municipalidade.

5.3. O fornecimento do objeto adjudicado poderá ser realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas Neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas nas solicitações;

5.4. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, a contar da data da solicitação à adjudicatária.

5.5. O Município de Quissamã não está obrigado a fazer pedidos/solicitação em quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e de quando realizar o pedido/solicitação até o término da Ata de Registro de Preços.

5.6. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte de origem ao destino.

5.7. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

5.8. Por ocasião da entrega, a adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do RG, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.9. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. A aceitação definitiva dar-se-á após 5 (cinco) dias úteis, caso não haja manifestação formal por parte da Secretaria Municipal de Educação.

5.10. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.



5.11. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial bem como a fusão, cisão ou incorporação Art. 78, VI da Lei Federal das Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações.

5.12. Constatadas inconformidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.12.1. Constatadas inconformidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.12.2. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.13. UNIDADES ATENDIDAS:

5.13.1. O material será distribuído de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.

Nº	UNIDADES ESCOLARES
01	CIEP Municipalizado, 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva: Rua Edval Barcelos, 220 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
02	CMEI Manoel Ribeiro: Rua Edval Barcelos, S/N – Alto Alegre – Quissamã – RJ
03	CMEI Raquel Maria De Q. Mattoso: Rua Zezinho Pereira S/N – Santa Catarina – Quissamã – RJ
04	Creche Mun. Rachel Francisca C. Da Silva: Rua Barão De Monte Cedro, Nº 210 – Centro – Quissamã – RJ
05	E. M. Felizarda Maria C. De Azevedo: Machadinha – Quissamã – RJ
06	E. M. Prof. Miguel Ângelo Silva Santos: Caxias – Quissamã – RJ
07	E. M. Carlos Cruz Filippino: Santa Catarina – Quissamã – RJ
08	E. M. Delfica de Carvalho Wagner: Avenida Francisco Manhães da Boa Morte, S/N Barra do Furado – Quissamã – RJ
09	E. M. Ignácio Hugo de Souza: Penha – Quissamã – RJ
10	E. M. Maria de Lourdes de C. Ribeiro: Sítio Quissamã – Quissamã – RJ
11	E. M. Prof.^a Maria Ilka de Q. e Almeida: Rua Antônio Belizário de Souza – s/n – Santa Catarina – Quissamã – RJ
12	E. M. Prof.^a Nelita Barcelos dos Santos: Morro Alto – Quissamã – RJ
13	E. M. Prof.^a Regina Celi Passos: Avenida Francisco de Assis C. da Silva, 205 – Caxias – Quissamã – RJ
14	E. M. Prof.^a Tânia Regina Paula: Estrada dos Correios, S/N – Alto alegre – Quissamã – RJ



15	E. M. Sementes do Futuro: Rua Frei Fabiano, S/N – Canto da Saudade – Quissamã – RJ
16	Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEQ: Fazenda Santa Teresa – Estrada de São Miguel – s/nº – Quissamã – RJ
17	Secretaria Municipal de Educação e respectivos Órgãos: Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
FUNDAMENTAL			
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	610 ROYALTIES	388
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	612 ROYALTIES	386
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	387
33.001.001.12.361.0020.2087	33.90.30	612 ROYALTIES	413
CRECHE			
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 ROYALTIES	510
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 ROYALTIES	511
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	512
PRÉ-ESCOLA			
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	610 ROYALTIES	514
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	612 ROYALTIES	515
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	516
EJA			
33.001.001.12.366.0040.1057	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	624
EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	610 ROYALTIES	650
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	612 ROYALTIES	649
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	651



VIII – TIPO DE EMPENHO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Empenho Ordinário

IX – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão presencial para Registro de Preços.

X – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega correta dos materiais e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.

XI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

11.2. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

11.3. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

11.4. Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – DEVERES DA CONTRATADA:

12.1. São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:



- a) Entregar o material objeto da presente licitação dentro do prazo constante da proposta, nas especificações, quantidades e local determinados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) No caso das obrigações serem cumpridas por filial a mesma deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e, ainda, deverá mantê-la durante toda execução do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do Contrato;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- g) Arcar com todas as despesas como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante.
- h) Arcar com todas as despesas referentes à entrega dos produtos e outras que porventura possam surgir, incidentes desta contratação.
- i) A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;
- j) A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;
- k) **FORNECER, NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, CONFORME O ANEXO II**, dados da empresa, como: endereço, nome da pessoa responsável pela recepção dos pedidos, bem como os números de telefone e e-mail atualizados, para contato formal da contratante.

XIII – DEVERES DO CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

13.2. Efetuar o pagamento;

13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado.



XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Se o proponente vencedor não retirar a Nota de Empenho ou não aceitar ou, ainda, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

14.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Quissamã pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Quissamã poderá aplicar à licitante vencedora/contratada as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência;

a) Enviada através do e-mail fornecido pela licitante vencedora no envelope de credenciamento (anexo II) e no ato de preenchimento e assinatura do contrato ou, a critério da administração, via Correios através de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR).

14.2.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da nota de empenho, até 30 (trinta) dias de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Termo de Referência.

14.2.3. Após 30 (trinta) dias de atraso: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, cumulativa com o item 14.2.2, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

a) A multa deverá ser recolhida pela contratada via Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo o Município realizar a retenção do valor para efetivação do pagamento.

b) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado judicialmente e/ou inscrito na Dívida Ativa do Município de Quissamã e cobrado judicialmente.

14.2.4. O descumprimento da obrigação assumida, caracterizada no subitem 14.2.3, poderá levar a suspensão temporária de participar licitação ou contratar com a Prefeitura Municipal de Quissamã, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

[assinatura]



14.2.5. A suspensão prevista no subitem 14.2.4 poderá levar a licitante a ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Quissamã pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da aceitação: será realizada com base na especificação contida em cada item da licitação.

15.2. As dúvidas relativas a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Gestão Administrativa, na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9377. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

XVI – ANEXOS

Anexo I/I – Planilha de distribuição;
Anexo II/I – Dados da Licitante.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica [assinatura] Fls 447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO I/I
(Planilha de distribuição)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica [assinatura] Fls 451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO III/I
(Dados da licitante)

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Gestão Administrativa

ANEXO II – DADOS DA LICITANTE

MODELO ELABORADO PELA COGEST

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Responsável: _____ Telefones: _____ E-mail: _____

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica [assinatura] Fls 452



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1320119
Rubrica [assinatura] Fls 453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO II
(Solicitação de compra)

Solicitação: 000410/2019 Registro de Preço

Data Cadastro : 28/01/2019 Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 8364 - LUANA.SILVA
 Centro de Custo: - ... - N° Processo: Preço Estimado(R\$) : 2.930.349,13
 Prioridade : - NORMAL Modalidade de Compra: Licitação
 Custeio : - Ficha Número: 388,413
 Finalidade : -

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	049-04-0238-0	UNIDADE	ANTROPOMETRO HORIZONTAL/VERTICAL PORTATIL: PRODUZIDO EM ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA, CONSTITUIDO POR VARIOS EQUIPAMENTOS ACOPLAVEIS, COMO: ESTADIOMETRO PORTATIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTOMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMOMETRO, PAQUIMETRO, REGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES; ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSICAO DE ALIMENTOS.	10,00	687,40	6.874,00
0002	049-04-0240-0	UNIDADE	MEDIDOR DE ESTATURA / ALTURA: ESTADIOMETRO INFANTIL (INFANTOMETRO) PORTATIL HORIZONTAL PRODUZIDO EM ABS, ALTAMENTE RESISTENTE. PESO DO PRODUTO: 1KG DIMENSOES : COMP.: 146CM X LARG.: 15CM X ALT.: 4CM - MESA COM TAMPO EM MDP 15 MM OU SUPERIOR, COR CINZA CLARO, MEDINDO LARG. 120 X PROF. 60 X ALT. 75 CM, PES EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, NA COR CINZA, ACABAMENTO EM PERFIL FLEXIVEL BOLEADO DE 180°. COM 2 GAVETAS, COM CHAVE E CORREDICA METALICA.	10,00	780,40	7.804,00
0003	049-04-0239-0	UNIDADE	BALANCA DIGITAL INFANTIL: TECLADO TIPO MEMBRANA DE FACIL DIGITACAO EM POLICARBONATO - RESISTENTE, DISPENSANDO PROTECOES ADICIONAIS. FUNCOES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSAO, E Z. O CONCHA ANATOMICA: CONSTRUIDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. CAPA ALMOFADADA: ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZAVEL E ATOXICA. CAPACIDADE: 25 KG BIVOLT AUTOMATICO FULL RANGE(90-250V)	5,00	1.338,60	6.693,00
0004	049-17-0011-0	UNIDADE	APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUCAO DVD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3, COM GARANTIA DE 12 MESES	30,00	304,20	9.126,00
0005	049-17-0051-0	UNIDADE	APARELHO DE SOM CD/MP3/USB: REPRODUZ MP3, PERMITINDO OUVIR MUSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3, COM ENTRADA USB QUE PERMITE ESCUTAR MUSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3. ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO, CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CDR, CD-RW MP3, WMA. MODO STANDBY: ECONOMIA DE ENERGIA.RADIO FM ESTEREO: SINTONIZA ESTACOES DE RADIO FM ESTEREO. FUNCAO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS MUSICAS DO DISCO. FUNCAO PROGRAM: PERMITE PROGRAMAR SERIES DE MUSICAS A SEREM OUVIDAS. FUNCAO RANDOM: PERMITE OUVIR AS MUSICAS DO DISCO DE FORMA ALEATORIA. ALCA FRONTAL PARA TRANSPORTE: PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO AONDE QUISER. ANTENA TELESCOPICA: MELHOR SINTONIA DAS ESTACOES DE RADIO. DISPLAY DIGITAL; RADIO FM ESTEREO COM SINTONIA DIGITAL E MEMORIA PROGRAMAVEL (ARMAZENA ATE 30 ESTACOES DE RADIO); ANTENA TELESCOPICA.	20,00	800,00	16.000,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº 1320/19
 Rubrica 408 Fls 455

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006	049-17-0012-0 UNIDADE CARACTERISTICAS TECNICAS: POTENCIA(WRMS): 5W; CONSUMO(KWH): 0,406; DIMENSOES DO APARELHO: ALTURA: 12,2 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM; PESO: 0,91 KG; APARELHO ABERTO: ALTURA: 21,6 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - COM ENTRADA USB - 348 APRESENTA DESIGN ELEGANTE E ALTA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE. CARATERISTICAS: ENTRADA PARA DOIS MICROFONES COM FIO E DUAS GUITARRAS, COM FM; ENTRADA PARA DVD PLAYER, CD PLAYER OU KARAOKE, PORTA USB E CONECTOR PARA CARTAO SD/MMC; ALTO-FALANTE DE 10 + 2 TWEETERS PIEZELETRICOS POR CAIXA DE SOM; POTENCIA COMBINADA: 100 W RMS; ENTRADAS: DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES; DUAS ENTRADAS PARA GUITARRAS; PORTA USB CONECTOR PARA CARTAO SD/MMC; CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES DAS FUNCOES.	20,00	1.077,07	21.541,40
0007	049-17-0052-0 UNIDADE CAMERA DIGITAL 20 MP: PARA FOTOS MINIMO DE 20 MP E VIDEOS EM FULL HD, TELA RETRATIL COM WI-FI INTEGRADO, COM TRES OPCOES DE AUTOFOCO (TRACKING, FLEXIZONE-MULTI E FLEXIZONE -SINGLE).	10,00	2.307,00	23.070,00
0008	049-17-0053-0 UNIDADE MESA DE SOM ANALOGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALOGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NIVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITANICO COM BANDAS MESA DE SOM ANALOGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALOGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NIVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITANICO COM BANDAS MEDIAS VARRIVEIS POR CANAL; LEXICON® EFFECTS ENGINE COM REVERBS, ATRASOS, COROS E MODULACOES PREMIADOS; DBX® LIMITERS (COMPRESSORES DE ALTA RELACAO) NOS CANAIS DE ENTRADA; REPRODUCAO E GRAVACAO DE AUDIO USB DE 2 IN / 2-OUT * ; ENTRADAS HI-Z COMUTAVEIS PARA GUITARRAS, BAIXOS E OUTROS INSTRUMENTOS; HI-PASS FILTERS (LOW-CUT) E 48V PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS DE MICROFONE; ROTEAMENTO DE AUDIO ABRANGENTE SOUNDCRAFT® SERIE GB; FADERS SUAVES DE QUALIDADE PREMIUM ; CONSTRUCAO ROBUSTA DE METAL PARA QUALIDADE DE CONSTRUCAO E CONFIABILIDADE DE QUALIDADE; FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL INTERNA; COMPATIBILIDADE DA INTERFACE USB: PC: SUPORTA WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10. MAC: SUPORTA O MAC OS 10.7.X LION ATRAVES DO 10.11.X EL CAPITANCANALIS: 16 SAPPHYRE EQ: 4 BANDAS (2 BANDAS DE MEIOS VARRIDOS) DBX® LIMITADORES NAS ENTRADAS: 4 EFEITOS LEXICON®: DUAL ENGINE INTERFACE USB: 2-IN / 2-OUT AUX: 4 SUBGRUPOS: 4 MONO / 2 STEREO FADERS: 100MM DIMENSOES (AXLXP): 10,9 X 49,0 X 50,5 CM PESO: 8,66 KG.	2,00	6.399,00	12.798,00
0009	049-17-0022-0 UNIDADE Microfone com fio para voz: microfones com fio - resposta de frequencia: 50 hz a 15 khz, figura de captacao: cardioide, eliminando microfonia e ruido de fundo. Construcão robusta em metal: para	20,00	238,68	4.773,60

9

				o maximo de confiabilidade e ultra protecao magnetica. Saida xlr balanceada de alta qualidade. Filtro de dois estagios: minimizando a respiracao e efeito de manuseio. Incluso: estojo, suporte e adaptador para suporte				
0010	049-17-0023-0	UNIDADE	Microfone sem fio: Microfone sem fio	10,00	875,95	8.759,50		
0011	049-17-0014-0	UNIDADE	auricular, frequencia UHF, alcance de 100 metros PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) - TECNOLOGIA LCD, RESOLUCAO MINIMA NATIVA DE 1024 x 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	10,00	2.358,20	23.582,00		
0012	049-17-0055-0	UNIDADE	SMART TV LED 55": TECNOLOGIA DA TELA: LED POLEGADAS: 55" RESOLUCAO: FULL HD TAXA DE ATUALIZACAO: 60 HZ TAXA DE ATUALIZACAO COM TECNOLOGIA: 60 HZ RECURSOS DE VIDEO PROGRESSIVE SCAN; MIDIACAST; GINGA, DNR; RECEPTOR DTV RECURSOS DE AUDIO SAP/MTS; SOM SURROUND; EQUALIZADORES DE SOM PREDEFINIDOS POTENCIA DO AUDIO: (RMS)20 WRMS QUANTIDADE DE ENTRADAS USB2 LOCAL DAS ENTRADAS USB2 ENTRADAS TRASEIRAS QUANTIDADE DE ENTRADAS HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXOES ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO (RCA); 3 ENTRADAS HDMI; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL; SAIDA DE AUDIO ESTEREO; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA) E TV A CABO; 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MUSICAS E FOTOS, ENTRADA RJ45 ⁺ DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADO: WI-FI.	10,00	3.899,00	38.990,00		
0013	049-17-0054-0	UNIDADE	TELA DE PROJECAO: TIPO TRIPE, AREA VISUAL MINIMA DE 1,80 X 1,80M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CONSTITUIDA DE ESTOJO METALICO EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSIVA COM PROTECAO CONTRA ARRANHOES. PERMITE AJUSTAR A ALTURA DESEJADA DEVIDO AO SEU SISTEMA DE MULTIPLAS PARADAS (POSICOES). ACOMPANHA TRIPE FORMATO QUADRADO (1:1) DIMENSOES (L X A) (METROS) - 1,80 X 1,80 DIAGONAL (POLEGADAS) - 97 AREA DE PROJECAO (A:B) MM - 1740 X 1740 DIMENSAO C (MM) - 1880 DIMENSAO D (MM) - 2930 DIMENSAO E (MM) - 1000 DIMENSAO ESTOJO (MM) - 1890.	10,00	826,82	8.268,20		
0014	049-03-0013-0	UNIDADE	APARELHO DE TELEFONE COM FIO E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: FSF / DTMF 10 NUMEROS NA MEMORIA COM UM TOQUE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS ARMAZENA AS 61 ULTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS, ARMAZENA AS 16 ULTIMAS CHAMADAS REALIZADAS, FUNCAO MUTE E REDISCAGEM; CALCULADORA; TECLA VIVA VOZ , AJUSTE DE VOLUME, DISPLAY LUMINOSO, LED PARA SINALIZACAO DE CHAMADAS, TECLA FLASH; 5 NIVEIS DE CONTRASTE LCD; USO EM MESA OU PAREDE; DISCAGEM DIRETA PARA 3 NUMEROS E INDIRETA PARA 10 NUMEROS; MENU EM PORTUGUES; ALIMENTACAO 3 PILHAS AA DE 1,5V.; COR PRETO; FABRICACAO NACIONAL; ASSISTENCIA TECNICA EM TODO BRASIL; GARANTIA 12 MESES	10,00	102,94	1.029,40		
0015	049-03-0012-0	UNIDADE	APARELHO DE TELEFONE COM FIO: DIMENSOES: 18,7X13,7X9 CM; PESO: 415G; CHAVE DE BLOQUEIO;	50,00	50,00	2.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RAE Fls 457

0016	049-24-0158-0	UNIDADE	<p>POSICOES MESA E PAREDE; DURACAO DO FLASH: 300 MS; AJUSTE DE VOLUME (ALTO, MEDIO E BAIXO); 15 TECLAS; 12 NUMERICAS; 3 TECLAS DE FUNCOES (FLASH, MUTE, REDISCAR); TAMANHO DO FIO 2 METROS; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; SINALIZACAO DE LINHA: PULSO E TOM; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES</p> <p>Armario - Confeccionado em chapa de aco SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensoes de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituido de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradicas internas proporcionando maior segurancia e dotadas de reforco interno tipo omega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistencia. para maior segurancia o armario e equipado com sistema de travamento atraves de macaneta e sistema cremona que trava a porta na regioao central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, sao regulaveis atraves de cremalheiras fixadas nas laterais do armario, as cremalheiras sao estampadas em alto-relevo com saliencias para o encaixe das prateleiras, apos o encaixe e possivel o travamento das prateleiras na posicao desejada utilizando-se a saliencia da propria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistencia, o passo de regulagem e de 50mm. a porta apresenta puxador estampado em dobras formando angulos de 90 graus em toda sua extensao vertical. em cada extremidade inferior da base do armario devera ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente, 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do movel por pontos de solda, o estabilizador devera abrigar uma porca rebite para fixacao por rosca de pes niveladores, os pes niveladores deverao ser sextavados, sua base devera ser em material polimerico adequado (preto) e a rosca em aco zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeca plana corpo, rosca 3/8" em aco-carbono e revestimento de superficie (zinco) (condicoes dimensionadas para suportar as cargas e solicitacoes em utilizacao normal), todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete), em conformidade com a NR 24, cada porta devera oferecer dois sistemas de ventilacao de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulacao de ar no interior do armario. sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de protecao com no minimo 3 etapas, desengraxe e fosfatizacao em fosfato de ferro quente, enxague em temperatura ambiente e posterior aplicacao de passivador inorganico o que garante camadas de</p>	20,00	1.345,20	26.904,00
------	---------------	---------	--	-------	----------	-----------

9

fosfato distribuidas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistencia a intemperies. o movel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicacao de tinta po hibrida (epoxi-poliester) por processo de aderencia eletrostatica com acabamento texturizado, com camada media de 50 microns. a polimerizacao deve ocorrer em estufas com a peca alcançando minimo de 200o c por um periodo de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerizacao total do filme, maior aderencia e resistencia ao desgaste do acabamento do produto. para garantir todas as caracteristicas solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratorio credenciado pelo INMETRO de resistencia a nevoa salina, minimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; laudo emitido por laboratorio de resistencia atmosfera umida, minimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; com laudo emitido por de resistencia por dureza a lapis com resultado minimo de 6h conforme ASTM d 3359:2009; laudo emitido por de aderencia com resultado minimo de 5b conforme ASTM d 3363:2005; apresentar laudo por profissional habilitado que o movel atende as especificacoes da NR17; laudo emitido por laboratorio de resistencia a corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre com resultado minimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; laudo emitido por laboratorio de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis- z 2801:2010; apresentar certificacao ABNT NBR 13961/2010 ou relatorio de realizacao dos ensaios contidos na norma para este movel. Os ensaios devem ser realizados por laboratorio credenciado pelo INMETRO.

0017 049-24-0159-0 UNIDADE

Arquivo - Confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predrominadamente em chapa #22 com dimensoes de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento texturizado, 3 reforcos internos, verticais formato omega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no minimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescopico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimerico para evitar impacto nas gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na propria estrutura da gaveta, para fins estruturais, nao podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para suspensao de pastas, porta etiqueta estampando na propria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do movel por pontos de solda, o

20,00

865,14

17.302,80

9

estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pes niveladores. pe nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. porca tipo rebite, tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestido de superfície (zinco). sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo corona, tinta em pó híbrida (epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200oc por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. o produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho, NR17. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a nevoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; laudo emitido por de resistência por dureza a lapis com resultado mínimo de 6h conforme ASTM D 3359:2009; laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b, conforme ASTM D 3363:2005; apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; laudo emitido por laboratório de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO.

0018 049-24-0160-0 UNIDADE

Estante - Dimensões aproximadas: 1980 (a) x 925(l) x 450(p) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9 mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em "L", espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulação de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em omega, na espessura de 0,45 mm (#26), o reforço omega terá 8 dobras para dar ainda mais capacidade de carga ao móvel. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes,

40,00

300,00

12.000,00

9

minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serao unidas as colunas atraves de 8 parafusos sextavados com porcas. laterais e fundo com 2 pares de reforco cada em forma de "x", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas as colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do movel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de protecao fosfatica, linha spray com desengraxante e fosfatizacao em fosfato de ferro quente, enxague em temperatura ambiente e posterior aplicacao de passivador inorganico, o que garante ao movel camadas de fosfato distribuidas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistencia a intemperies. o movel deve ter passado por processo de pintura de polimerizacao da tinta em equipamentos continuos onde recebeu aplicacao de tinta po hibrida (epoxi-poliester) por processo de aderencia eletrostatica com acabamento texturizado, com camada media de 50 microns. a polimerizacao deve ocorrer em estufas com a peca alcançando minimo de 200º c por um periodo de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerizacao total do filme, maior aderencia e resistencia ao desgaste do acabamento do produto. nao serao permitidas distorcoes, amassamentos na fabricacao ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. imperfeicoes e respingos de soldas deverao ser eliminados. A estante devera ser fornecida desmontada. cada modulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Para garantir todas as caracteristicas solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratorio credenciado pelo INMETRO de resistencia a nevoa salina, minimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; laudo emitido por laboratorio de resistencia atmosfera umida, minimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; laudo emitido por de resistencia por dureza a lapis com resultado minimo de 6h conforme ASTM D 3359:2009; laudo emitido por de aderencia com resultado minimo de 5b conforme ASTM D 3363:2005; Apresentar laudo por profissional habilitado que o movel atende as especificacoes da NR17; laudo emitido por laboratorio de resistencia a corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre com resultado minimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; laudo emitido por laboratorio de controle de atividade antimicrobiana conforme norma JIS- Z 2801:2010; apresentar certificacao ABNT NBR 13961/2010 ou relatorio de realizacao dos ensaios contidos na norma para este movel. os ensaios devem ser realizados por laboratorio credenciado pelo INMETRO.

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.

Processo nº

1320/19

Página: 0008

Rubrica

RBF

Fls 461

Item	Código	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
0019	049-24-0131-0	UNIDADE Cadeira ergonomica new ergon tela mesh em nylon de alta resistencia, base em aluminio polido, rodizios duplos c/ duplo giro; capacidade minima de 120 kg; Regulagens: regulagem de lombar, altura dos bracos, regulagem de altura e angulo do encosto de cabeca, regulagem do relax, regulagem do encosto no modo fixo, regulam de altura do assento; Cor: Preta com pe ; Material/Composicao do Assento: Madeira multi laminada e espuma injetada, revestimento do Assento: Espuma Injetada e nylon, Material/Composicao do Encosto: Polipropileno e aluminio; Revestimento do Encosto: Tela em Nylon (Mesh); Revestimento do Encosto de Cabeca: Espuma Injetada e nylon; Material/Composicao do Braco: Braco em PU e nylon; Material/Composicao da Base: Aluminio polido; Material/Composicao do Rodizio: Rodizio em PU; Material/Composicao da Estrutura: Aco Cromado; Reclinavel; Regulagem de Altura: Pistao a gas com sistema relax; Mecanismo: Sistema Relax; Altura do Assento ao Piso min/max: 44 cm/54 cm; Dimensoes do Encosto: 57 cm x 50 cm (A x L); Dimensoes do Assento: 53 cm x 51 cm (L x P); Dimensoes do Braco: 28 cm x 09 cm (C x L); Altura do Braco min/max: 18 cm/24 cm; Peso Suportado: 150 kg; Dimensoes da Base: 70 cm x 70 cm; Peso liquido aproximado do produto (kg): 23,0 kg; Embalagem: Caixa de Papelao; Conteudo da Embalagem: 01 Cadeira com acessorios para montagem e manual de instrucoes; Garantia minima: 1 ano contra defeitos de fabricacao. Certificacao segundo NR17.	30,00	1.818,23	54.546,90
0020	049-24-0081-0	UNIDADE Cadeira para Alimentacao - Cadeirinha de Alimentacao com assento acolchoado e capa higienica com material impermeavel, facil de retirar e de limpar. Apoio para os pes com 3 posicoes de altura que acompanha o crescimento, bandeja com porta-copos e cinto de seguranca de 5 pontos que garantem a seguranca e conforto das criancas. Seu design e moderno com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira.	50,00	223,20	11.160,00
0021	049-24-0146-0	UNIDADE CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PLASTICO INFANTIL: CONJUNTO COM 01 MESA + 04 CADEIRAS POLTRONAS COM APOIO PARA BRACO INFANTIL DE PLASTICO COLORIDAS. ALTURA 58,5CM, LARGURA 29CM E PROFUNDIDADE 26,5CM. PESO SUPORTADO ATE 40KG. EMPILHABEL. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO.	150,00	229,80	34.470,00
0022	049-24-0092-0	UNIDADE Mesa para cozinha, material mesa: estrutura em aco-carbono e tampo em granito cadeiras: estrutura em aco e assento com espuma densidade D13 revestido em courvin descricao do tamanho mesa: altura 77 cm largura 75 cm profundidade 140 cm e cadeiras: altura 90 cm largura 35 cm profundidade 44 cm	15,00	819,00	12.285,00
0023	049-24-0089-0	UNIDADE Estante, madeira macica , dimensoes em cm: produto montado - 76 larg x 26 prof x 151 alt.	30,00	1.493,78	44.813,40

9

0024	049-24-0161-0	UNIDADE	distancia entre as prateleiras - 29,4. prateleiras com regulagem de 6,4 cm de altura. A segunda prateleira e fixa. Armario alto fechado - Dimensoes: (largura x profundidade x altura) 800mm x 500mm x 1600mm; tampo superior confeccionado com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade media de 565 kgf/m ³ , resistencia a tracao perpendicular kgf/cm ² = 3.1, resistencia a flexao estatica kgf/cm ² = 143, resistencia a tracao superficial kgf/cm ² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo e encabecado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonomico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. portas confeccionadas com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade minima de 575 kgf/m ³ , resistencia a tracao perpendicular kgf/cm ² = 3,6, resistencia a flexao estatica kgf/cm ² = 163, resistencia a tracao superficial kgf/cm ² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno da porta e encabecado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonomico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. o par de portas sustenta-se em seis dobradicas top (3 por porta), em zamak com acabamento niquelado e fixacao lateral com calco de 5 mm altura, aumentando o espaco interno util evitando acidentes por nao ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de ate 270 graus. cada dobradica e fixada por 5 parafusos fixados em pontos pre-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilindrica com travamento por lingueta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos	100,00	1.905,00	190.500,00
------	---------------	---------	--	--------	----------	------------

9

escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. a porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alca", injetados em PVC rígido. a fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, a razão de 96 mm. corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira fixa, e 03 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência a flexão estática kgf/cm² = 163, resistência a tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. os bordos aparentes do conjunto são encabecado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabecados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. as prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. a montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200o c. o rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo INMETRO. as informações constantes no certificado deverão ser

9

suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; Certificado emitido pela ABNT (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a nevoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1080 horas conforme norma NBR 8095/2015 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca,

9

linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informa-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

0025	049-24-0098-0	UNIDADE	Mural sala de aula moldura de alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em Eucatex, base de EVA 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,00m	50,00	586,00	29.300,00
0026	049-24-0099-0	UNIDADE	Quadro branco com laminado melaminico (formica) brilhante, com espessura total de 17 mm, proprio para escrita a tinta especial, com moldura em aluminio anodizado fosco, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro o ou deslizando com no minimo 30 cm. Minimo 3 suportes para fixacao. Med: 2,00 x 1,20 metros	50,00	491,28	24.564,00
0027	049-24-0101-0	UNIDADE	Relogio de parede 26 cm, plastico , maquina quartz comum estilo TIC TAC, pilhas AA , dimensoes: 26,5 x 26,5 x 4 cm	50,00	27,87	1.393,50
0028	049-24-0162-0	UNIDADE	Estacao de trabalho em "L"- especificacoes tecnicas: com painel frontal a 35 cm do solo e calha para distribuicao de cabos embutida, com tampa removivel .acabamento das partes metalicas com pintura em epoxi po, com tratamento de fosfatizante antiferruginoso. teclado retratil comportando o mouse, laterais e tampo inteirico com formato "1" confeccionados em madeira MDP com laminado melaminico de 2,5cm, na cor marfim com estrutura metalica preta. medidas aproximadas: largura: 140 x140 cm, profundidade: 60cm, altura:74cm. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela propria ABNT (associacao brasileira de normas tecnicas) ou outra empresa certificadora tambem acreditada pelo INMETRO. as informacoes constantes no certificado deverao ser suficientes para a correta identificacao do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliacao emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de seguranca do trabalho, medico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministerio do trabalho, sendo que deverao vir acompanhados dos documentos comprobatorios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de	30,00	1.164,74	34.942,20

pagamento de quitacao do titulo CREA; Certificado emitido pela ABNT (associacao brasileira de normas tecnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparacao e pintura em superficies metalicas, sendo que o documento devera apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinacao de aderencia da tinta, determinacao do brilho da superficie, medicao nao destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistencia de revestimentos organicos para os efeitos de deformacao rapida e determinacao de dureza ao lapis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a nevoa salina, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8095/2015 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a atmosfera umida saturada, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Comprovacao de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, atraves do certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva industria fabricante dos mobiliarios; Certificado ambiental de cadeia de custodia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliario comprovando a procedencia da madeira proveniente de manejo florestal responsavel ou de reflorestamento; Declaracao de garantia, com firma reconhecida em cartorio, emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, de no minimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricacao (caso licitante seja tambem o fabricante); Catalogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificacao de marca, linha/modelo, e caso haja codigo de certificacao do produto, informa-lo para comprovacao com a especificacao tecnica e documentacao apresentada. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaracao de autorizacao de comercializacao dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartorio, garantindo tambem por no minimo 05 (cinco) anos o mobiliario contra eventuais defeitos de fabricacao.

9

0029	049-24-0163-0	UNIDADE	<p>Mesa de trabalho reta - Dimensoes (largura x profundidade x altura): 1200mm x 600mm x 740mm tampo, confeccionado com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade media de 565 kgf/m³, resistencia a tracao perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistencia a flexao estatica kgf/cm² = 143, resistencia a tracao superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo e encabecado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonomico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixacao do tampo/estrutura devera ser feita por meio de parafusos maquina m6, fixados por meio de buchas metalicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade minima de 575 kgf/m³, resistencia a tracao perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistencia a flexao estatica kgf/cm² = 163, resistencia a tracao superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel e encabecado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt. a fixacao painel/estrutura devera ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metalicas, sendo a base superior de fixacao ao tampo, em tubo de aco medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aco repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura minima de 1,5 mm, a coluna de sustentacao e composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura minima de 0,6 mm fixadas aos tubos,</p>	50,00	901,40	45.070,00
------	---------------	---------	---	-------	--------	-----------

9

sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado \varnothing 8 mm em toda a sua area, e removivel, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo ate o tampo da mesa. todo o conjunto e submetido a um pre-tratamento por fosfatizacao a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatizacao) e pintura eletrostatica em tinta epoxi em po texturizada, polimerizada em estufa a 220o c. as estruturas sao dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja funcao sera contornar eventuais desniveis de piso. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela propria ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) ou outra empresa certificadora tambem acreditada pelo INMETRO. As informacoes constantes no certificado deverao ser suficientes para a correta identificacao do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliacao emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de seguranca do trabalho, medico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministerio do trabalho, sendo que deverao vir acompanhados dos documentos comproborios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitacao do titulo CREA; Certificado emitido pela ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparacao e pintura em superficies metalicas, sendo que o documento devera apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinacao de aderencia da tinta, determinacao do brilho da superficie, medicao nao destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistencia de revestimentos organicos para os efeitos de deformacao rapida e determinacao de dureza ao lapis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a nevoa salina, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8095/2015 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a atmosfera umida saturada, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre, em corpos de

prova que contenham unioes soldadas; Comprovacao de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, atraves do certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva industria fabricante dos mobiliarios; Certificado ambiental de cadeia de custodia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliario comprovando a procedencia da madeira proveniente de manejo florestal responsavel ou de reflorestamento; Declaracao de garantia, com firma reconhecida em cartorio, emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, de no minimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricacao (caso licitante seja tambem o fabricante); Catalogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificacao de marca, linha/modelo, e caso haja codigo de certificacao do produto, informa-lo para comprovacao com a especificacao tecnica e documentacao apresentada. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaracao de autorizacao de comercializacao dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartorio, garantindo tambem por no minimo 05 (cinco) anos o mobiliario contra eventuais defeitos de fabricacao.

0030	049-24-0164-0	UNIDADE	Mesa de trabalho reta - Dimensoes (largura x profundidade x altura): 1500mm x 600mm x 740mm; tampo confeccionado com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade media de 565 kgf/m ³ , resistencia a tracao perpendicular kgf/cm ² = 3.1, resistencia a flexao estatica kgf/cm ² = 143, resistencia a tracao superficial kgf/cm ² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo e encabecado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonomico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixacao do tampo/estrutura devera ser feita por meio de parafusos maquina M6, fixados por meio de buchas metalicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com	100,00	1.031,60	103.160,00
------	---------------	---------	---	--------	----------	------------

9

chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade minima de 575 kgf/m³, resistencia a tracao perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistencia a flexao estatica kgf/cm² = 163, resistencia a tracao superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel e encabecado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt. a fixacao painel/estrutura devera ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metalicas, sendo a base superior de fixacao ao tampo, em tubo de aco medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aco repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura minima de 1,5 mm, a coluna de sustentacao e composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura minima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado ø 8 mm em toda a sua area, e removivel, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo ate o tampo da mesa. todo o conjunto e submetido a um pre-tratamento por fosfatizacao a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatizacao) e pintura eletrostatica em tinta epoxi em po texturizada, polimerizada em estufa a 220o c. as estruturas sao dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja funcao sera contornar eventuais desniveis de piso. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela propria ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) ou outra empresa certificadora tambem acreditada pelo INMETRO. as informacoes constantes no certificado deverao ser suficientes para a correta identificacao do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliacao emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de seguranga do trabalho, medico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministerio do trabalho, sendo que deverao vir

8

acompanhados dos documentos comproborios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitacao do titulo CREA; Certificado emitido pela ABNT (associacao brasileira de normas tecnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparacao e pintura em superficies metalicas, sendo que o documento devera apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinacao de aderencia da tinta, determinacao do brilho da superficie, medicao nao destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistencia de revestimentos organicos para os efeitos de deformacao rapida e determinacao de dureza ao lapis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a nevoa salina, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 1080 horas conforme norma NBR 8095/2015 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao a atmosfera umida saturada, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no minimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metalico revestido e nao revestido - corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham unioes soldadas; Comprovacao de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, atraves do certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva industria fabricante dos mobiliarios; Certificado ambiental de cadeia de custodia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliario comprovando a procedencia da madeira proveniente de manejo florestal responsavel ou de reflorestamento; Declaracao de garantia, com firma reconhecida em cartorio, emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, de no minimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricacao (caso licitante seja tambem o fabricante); Catalogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificacao de marca, linha/modelo, e caso haja codigo de certificacao do produto, informa-lo para comprovacao com a especificacao tecnica e documentacao apresentada. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaracao de autorizacao de comercializacao dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliario, especifica para este processo licitatorio, assinada por responsavel devidamente acreditado, com firma reconhecida em

A

cartorio, garantindo tambem por no minimo 05
 (cinco) anos o mobiliario contra eventuais
 defeitos de fabricacao.

0031	049-24-0165-0	UNIDADE	<p>Mesa de reuniao - Dimensoes (largura x profundidade x altura): 2100mm x 1050mm x 740mm, tampo inteirico, com formato retangular, confeccionado com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade minima de 565 kgf/m³, resistencia a tracao perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistencia a flexao estatica kgf/cm² = 143, resistencia a tracao superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo e encabecado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonomico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixacao do tampo/estrutura devera ser feita por meio de parafusos maquina m6, fixados por meio de buchas metalicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. com opcao de recorte no tampo para instalacao de caixas de tomada paineis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de particulas de madeira de media densidade (MDP - medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo-estabilizadas sob pressao, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade minima de 575 kgf/m³, resistencia a tracao perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistencia a flexao estatica kgf/cm² = 163, resistencia a tracao superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - metodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel e encabecado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt. a fixacao painel/estrutura devera ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. estruturas laterais metalicas constituídas por chapas metalicas conformadas, cuja composicao se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. pata</p>	15,00	1.607,00	24.105,00
------	---------------	---------	--	-------	----------	-----------

9

fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. paralela a coluna, e acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; Certificado emitido pela ABNT ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte

9

do filme de pintura como risco de filme de pintura; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a nevoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1080 horas conforme norma NBR 8095/2015 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Declaração de garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

0032	049-24-0166-0 UNIDADE	Cadeira 4 pes fixa - Cadeira constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. a estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pes e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda mig a duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8"x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. a estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epoxi po. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pes e travessas, a estrutura recebe	150,00	160,19	24.028,50
------	-----------------------	---	--------	--------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº

1320119

Rubrica

RBF

Fls 475

ponteiras plasticas injetadas em polipropileno. a estrutura da cadeira suporta ate 120 kg. Assento confeccionado em polipropileno copolimero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensoes sao 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. possui cantos arredondados e e unido a estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plastico. a altura do assento ate o chao e de 445mm. o encosto e fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensoes de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metalica, travada por dois pinos fixadores plasticos injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensando a presenca de rebites ou parafusos. o encosto possui furos para ventilacao. o assento e o encosto apresentam como opcional alma estofada com espuma laminada de espessura igual a 20mm e densidade 26. Alma estofada montada ao assento por meio de parafusos "phillips" ø3.5x8mm para plastico, e ao encosto por meio de encaixes. apresentar junto com a proposta comercial: laudo tecnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora - NR 17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de seguranca do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. certificado de garantia de 5(cinco) anos emitido pelo fabricante.

0033 049-24-0167-0 UNIDADE

Cadeira giratoria executiva - Cadeira de acordo com as definicoes da norma ABNT NBR 13962. o encosto deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 40mm de espessura. sendo fixado ao mecanismo por meio de 2 parafusos ¼"x¾" cobertos por um acabamento fabricado em plastico injetado. as dimensoes aproximadas do encosto devem ser de 435mm de largura, 370mm de altura. o assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. as dimensoes aproximadas do assento devem ser de 460mm de largura e 440mm de profundidade. a altura do assento ao piso deve ser regulavel podendo variar de 410mm a 510mm aproximadamente. os apoios de braco devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relacao ao assento variando de 170mm a 240mm aproximadamente. o mecanismo deve ser feito em chapa de aco 1010/1020 de espessura 2.85mm, e tubos oblongos 50x25 e 40x16 com paredes de 1.9mm de espessura, fosfatados e pintados com tinta epoxi po. deve ser dotado de tres alavancas, uma para

40,00

507,05

20.282,00

9

acionamento da coluna a gas para regulagem de altura do assento, outra para reclinacao do encosto e uma terceira para reclinamento do assento. o mecanismo deve possuir ainda regulagem de altura do encosto com sistema de catraca. esse mecanismo deve se fixar ao assento por meio de parafusos sextavados flangeados ¼"x¾". a base deve ser fabricada em aluminio injetado e possuir 710mm de circunferencia e rodizios em PU.

Apresentar junto com a proposta comercial:
 Certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 moveis para escritorio - cadeiras - requisitos e metodos de ensaios, pelo modelo de certificacao; Laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliacao pela ISO 4628- 3/2015 com duracao igual a 600 horas. laudo tecnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora - NR-17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de seguranca do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duracao igual ou superior a 600 horas. laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura maxima de 74 micras. laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas; Laudo de acordo com a NBR 8096, avaliacao da resistencia a corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre, com duracao igual ou superior a 600 horas; Laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliacao pela NBR 5841/2015 com duracao igual a 600 horas.

0034	049-24-0168-0 UNIDADE	Cadeira aproximacao 04 pes - Cadeira de acordo com as definicoes da norma ABNT NBR 13962. o encosto deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 40 mm de espessura. sendo fixado a estrutura por meio de 4 parafusos auto-atarrachantes. as dimensoes aproximadas do encosto devem ser de 460 mm de largura, 256mm de altura. o assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura e ser fixado a estrutura por 4 parafusos ¼"x1¾". as dimensoes aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. a altura do assento ao piso deve ser de aproximadamente 460 mm. os apoios de braco devem ser fabricados em polipropileno texturizado fixados a estrutura por parafusos para plastico ø4x25mm. a altura dos apoios de braco ate o	100,00	109,15	10.915,00
------	-----------------------	--	--------	--------	-----------

assento deve ser de 220 mm aproximadamente. a estrutura deve ser fabricada em aço 1010/1020, sendo os tubos de $\varnothing 1"$ com espessuras de 2,25 mm nas pernas e 1,9 mm na base do assento, e os suportes do encosto em chapa de 4mm de espessura. a estrutura deve receber tratamentos quimicos de fosfatizacao e pintura epoxi po ou cromagem. as extremidades inferiores dos tubos devem receber ponteiras plasticas de polipropileno para acabamento e servirem como sapatas. apresentar junto com a proposta comercial: certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 moveis para escritorio - cadeiras - requisitos e metodos de ensaios, pelo modelo de certificacao 5. laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliacao pela ISO 4628-3/2015 com duracao igual a 600 horas. laudo tecnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora - NR-17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de seguranca do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duracao igual ou superior a 600 horas. laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a $1,2g/m^2$. laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura maxima de 74 micras. laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg, sem causar trincas. laudo de acordo com a NBR 8096, avaliacao da resistencia a corrosao por exposicao ao dióxido de enxofre, com duracao igual ou superior a 600 horas. laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliacao pela NBR 5841/2015 com duracao igual a 600 horas.

Banco para refeitório escolar: estrutura fabricada em tubos de aço, parede 18 (1,20 mm de espessura), composta por seis pes de secao quadrada 30x30 mm, ligadas por travessas de secao retangular 50x30 mm unidas por solda mig. tratamento anti-ferrugino fosfatizante e acabamento com pintura eletrostatica hibrida epoxi po na cor azul. pes com ponteiras deslizantes, internas, em polipropileno injetado e encaixadas sob pressao. assento medindo 2200x300 mm, em compensado multilaminado de 15 mm, revestido com laminado melaminico de alta pressao (formica) na cor bege (ovo) e presa a estrutura atraves de seis parafusos auto-atarrachantes. cantos arredondados e bordas com acabamento em seladora e verniz. altura do assento do banco ao chao: 450 mm

0035 049-24-0187-0 UNIDADE

40,00

687,80

27.512,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo nº 1320119
 Rubrica RBS Fls 478

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0036	049-24-0188-0	UNIDADE Mesa para professor: com estrutura em tubo 40x20 mm parede 18 (1,20 mm de espessura) sendo composta por duas colunas duplas deste tubo e pes em tubo 50x30 mm, com ponteiros de polipropileno encaixadas e reforçadas com rebites tipo "pop". fechamento dos topos superiores em ponteiros 40x20 internas, encaixadas sob pressao. travessa longitudinal de travamento da estrutura em tubo 40x20 mm, soldado as colunas. tratamento anti-ferruginoso fosfatizante e acabamento com pintura eletrostatica hibrida epoxi po na cor branca. tampo superior em compensado multilaminado de madeira, medindo 1200 x 550 mm, revestido em formica (laminado melaminico de alta pressao) espessura 0,8 mm, curvada tipo "post form" ou com acabamento em fita de bordo. tapa-vistas frontal em painel de compensado multilaminado de madeira, revestido em formica (laminado melaminico de alta pressao) espessura 0,8 mm, medindo 35 cm de altura e apoiada na travessa de reforco da estrutura.	100,00	685,78	68.578,00
0037	049-21-0010-0	UNIDADE EMPILHADEIRA MANUAL HIDRAULICA: CAPACIDADE DE CARGA DE 1500 QUILOS E ELEVACAO MAXIMA DE 1,6 METRO. ELEVACAO DO GARFO FEITA ATRAVES DO ACIONAMENTO DE ALAVANCA DE COMANDO. COMPOSICAO PRINCIPAL: ACO CARBONO TIPO DA RODA: SIMPLES; MATERIAL DA RODA: NYLON	1,00	4.985,28	4.985,28
0038	049-14-0014-0	UNIDADE BALANCA INDUSTRIAL COM COLUNA: CAPACIDADE DE 300KG X 50G COM PLATAFORMA DE 50X70CM. NUMERO DE DIVISOES: INDICADOR COM ATE 10.000 DIVISOES. DISPLAY: TIPO LED COM 6 DIGITOS, 7 SEGMENTOS + PONTO DECIMAL (COR VERMELHA). TECLADO MEMBRANA COM 5 TECLAS DE DE FACIL DIGITACAO. RESISTENCIA MECANICA > 1.000.000 DE TOQUES POR TECLA. ESTRUTURA: EM ACO INOX. GRAU DE PROTECAO: IP50 OU IP65* (NBR6146). ALIMENTACAO ELETRICA: A UNIVERSAL (90 A 240VCA E 50/60HZ). CONSUMO: 2,5W. CABO DE MEDICAO: CABO ENTRE A BASE E O INDICADOR COM 1,5M DE COMPRIMENTO. HOMOLOGADA COM LACRE DE SEGURANCA EMITIDO PELO INMETRO	5,00	496,30	2.481,50
0039	049-14-0004-0	UNIDADE Batedeira Planetaria Industrial 5 Litros Bivolt , estrutura em aco com fino acabamento em pintura epoxi, tampa em polimero termo formado de alta resistencia; cuba em aco inox; sistema de engrenagens helicoidais; sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo	5,00	2.814,13	14.070,65
0040	049-14-0003-0	UNIDADE Bebedouro eletrico, industrial, inox duas torneiras com filtro, medidas aproximadas: Comprimento 32cm x Altura 125cm x Profundidade 54cm	20,00	2.071,21	41.424,20
0041	049-14-0005-0	UNIDADE Espremedor de fruta industrial medio em inox, rotacao: 1750 rpm isolacao: classe F peso: 4,1kg uso: residencial corpo: aco Inox. tampa: alum. repuxado cacamba: alum. repuxado potencia: 250 W 200W frequencia: 60 Hz tensao: 127v 220v (Bivolt)	10,00	473,65	4.736,50

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0042	049-14-0009-0	UNIDADE Liquidificador industrial 2 litros alta rotacao - inox, potencia: 800w, consumo: 0,38kw/hrotacao: 18000 rpm, voltagem: 127v, capacidade: 2 litros, altura: 52 cm, largura: 20 cm,profundidade: 20 cm	10,00	678,18	6.781,80
0043	049-14-0010-0	UNIDADE Liquidificador industrial 3,5 Litros alta rotacao - inox, tensao: 127v, potencia: 1.200 w, frequencia: 60 hz, rotacao: 22.000 rpm , capacidade: 3,5 litros , copo: aco inox , altura: 55 cm , largura: 18 cm , profundidade: 21 cm	10,00	837,34	8.373,40
0044	049-14-0011-0	UNIDADE Liquidificador iIndustrial alta rotacao 4 litros -inox, tensao: 127v ou 220v , potencia: 1200w , rotacao: 18.000 rpm , consumo: 1,2 kw/h , capacidade: 4 litros , altura: 62 cm, largura: 21 cm , profundidade: 26 cm	10,00	180,80	1.808,00
0045	049-14-0006-0	UNIDADE Fogao industrial 4 bocas com forno, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - mesa de aco-carbono, perfil u de 50 mm pintada na cor preto fosco - trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - registros de gas com manipulos expostos de facil manuseio - volume do forno 90 litros - porta do forno com serigrafia na cor branca - puxador ergonomico na porta do forno - travamento mecanico na porta do forno - prateleira removivel e regulavel no forno- pes fixo - mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi - baixa pressao especificacao - grelha fundida 30/30 - queimador 2 duplo e 2 simples - gambiarra pintada ou zincada - registro cromado - cor: grafite - produto entregue com os pes desmontados, medidas do fogao: - altura 80 cm - profundidade 89 cm - comprimento 80 cm medidas internas do forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm;	5,00	1.360,94	6.804,70
0046	049-14-0007-0	UNIDADE Fogao industrial 6 bocas com forno, especificacao - mesa esmaltada a fogo com easy clean; - corpo super-reforcado em aco-carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; - fogoes de 4 e 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; - Isolamento termico em la de rocha; - acabamento interno esmaltado a fogo; - forno acompanha 2 grelhas com limitador; BR6B / BR6BF altura: 780 m Largura: 1200 mm profundidade: 800 mm medidas do forno (BR6BF): altura: 445 mm largura: 640 mm profundidade: 720 mm	10,00	1.893,99	18.939,90
0047	049-14-0008-0	UNIDADE Forno eletrico industrial - 69L inox , forno eletrico giratorio com 04 assadeiras redondas . fabricado totalmente em aco inoxidavel, a parte interna em aco inox brilhante e a parte externa	5,00	4.759,00	23.795,00

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.

Página: 0027

Processo nº 1320/19
 Rubrica RBS Fls 480

		em aço inox escovado. O rack em aço carbono niquelado, 4 bandejas redondas de 36 cm em aço inox brilhante e 1 bandeja de resíduos em aço inox escovado. Possui um termostato para regulagem da temperatura, 1 timer para controle do tempo, 1 botao turbina, 1 interruptor para iluminacao interna e sistema giratorio Fan Blower System.				
0048	049-14-0017-0	UNIDADE	Fogao industrial de 8 bocas em aço inox: fabricado em aço inox 304 em alta pressao ; quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas, registros em latao forjado; tubo de distribuicao de gas com tampao e bico de entrada de gas reversivel; grelhas de ferro fundido de 40 x 40cm de 8 pontas; bandeja coletora de residuos em chapa de aço inox 304 e largura 110 cm x profundidade 120 cm x altura 80cm. garantia minima de 12 mese	5,00	3.990,51	19.952,55
0049	049-20-0005-0	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE CORTE EM TIRAS: TOQUE SEGURO, PROTECAO DO MOTOR, NIVEL DE RUIDO 58DB, POTENCIA DE 350 W. TIPO DE CORTE CORTE TIRAS ,No MAXIMO DE FOLHAS (70G/M2) 28 FUNCIONAMENTO E PARADA AUTOMATICA - ELETRONICO REVERSAO , TERMICO / PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, PARADA AUTOMATICA A PERTURBACAO HUMANA, TAMANHO DO CORTE(MM) 4MM LARGURA DA ENTRADA DO PAPEL (MM) 230MM/9? TAMANHO DO FRAGMENTO DE CDS & CARTAO DE CREDITO (MM) CD & CARTAO DE CREDITO 4MM CARACTERISTICAS DA SEGURANCA, TOQUE SEGURO CAPACIDADE DO CESTO (GAL/L) 9/34 FRAGMENTACAO DE CLIPES DE PAPEL, FRAGMENTACAO DE GRAMPOS, FRAGMENTACAO DE CARTAO DE CREDITO, FRAGMENTACAO DE CD/DVD, NIVEL DE RUIDO (DB) <58 TIPO DE MOTOR (UNIVERSAL/DC), MOTOR UNIVERSAL AC MOTOR CAPACITOR CONSUMO DE ENERGIA 350W=0.5HP ENTRADA SEPARADA PARA CARTAO DE CREDITO E DE CD, TIPO DE DISPLAY DE OPERACAO DISPLAY LED, TIPO DE CESTO PORTA ABERTA RODINHAS, VELOCIDADE NOMINAL (M/MIN), 3 COMPARTIMENTO CHEIO, TAMANHO DO PRODUTO (LXAXP) MM: 440X290X730 PESO LIQUIDO (KG): 21.55 PESO TOTAL (KG): GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	3.491,60	17.458,00
0050	049-06-0083-0	UNIDADE	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA PARA GALAO 20 LITROS: 02 (DUAS) TORNEIRAS (NATURAL E GELADA); DIMENSOES MINIMAS: ALT.: 97 CM X LARG.: 31 CM X PROF.: 34 CM; BIVOLT; TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA DE OPERACAO EM GRAUS CELSIUS(oC): 3oC A 40oC; BANDEJA REMOVIVEL; RESERVATORIO DE 02 LITROS; RENDIMENTO DE 2,4 LITROS P/HORA; MATERIAL/COMPOSICAO: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA E PAINELIS EM PLASTICO; COR: BRANCO; GARANTIA MINIMA: 12 MESES	10,00	788,77	7.887,70
0051	049-06-0090-0	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2 LITROS: MATERIAL/COMPOSICAO: PLASTICO PP; 2 VELOCIDADES + PULSAR; CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) 1,25 (UTIL); 2 LITROS (TOTAL); CARACTERISTICA DO COPO/TIGELA/TAMPA CORPO: FILTRO E EXTRATOR EM PLASTICO E COPO EM ACRILICO; 1 COPO COM FILTRO;	15,00	153,78	2.306,70

9

0052	049-06-0092-0	UNIDADE	<p>RECURSOS / FUNCOES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NAO BIVOLT); POTENCIA MINIMA (W) 550W; CONSUMO (KW/H) 0,28 KW/H; COR BRANCO, DIMENSOES MINIMAS: ALTURA: 46,5 CM, LARGURA: 20,5 CM, PROFUNDIDADE: 17,5 CM E PESO: 1,26 KG; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES</p> <p>MOEDOR DE CARNES: CAPA - CONSTRUIDA EM ACO INOX, BANDEJA - CONSTRUIDA EM ACO INOX, REDUTOR - COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, BOCAL - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E ESTANHADO, DISCOS - EM ACO COM TRATAMENTO TERMICO PARA MAIOR DURABILIDADE, CRUZETAS - EM EM ACO CRV COM TRATAMENTO TERMICO, PERMANECENDO AFIADAS POR MUITO TEMPO, MOTOR 0,18 KW (1/4 CV), FASE 1 VOLTAGEM 127/220, HZ 50 OU 60, CONSUMO 0,314 KWH, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 245 MM, ALTURA ATE CENTRO DISCO 110 MM, CAPACIDADE D-5MM ATE 30 KG/H, PESO LIQUIDO 12 KG PESO BRUTO 13 KG.</p>	15,00	2.461,37	36.920,55
0053	049-06-0093-0	UNIDADE	<p>PIPOQUEIRA ELETRICA: CHAVE -LIGA/DESLIGA; - BOCAL DIRECIONADOR, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO , PREPARACAO: AR QUENTE, PORTA FIO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 110 V 1,1 / 220 V 1, TEMPO DE PREPARO: 3,5 MINUTOS, POTENCIA (W): 110 V 1100 W / 220 V 110</p>	15,00	115,00	1.725,00
0054	049-06-0059-0	UNIDADE	<p>Mini processador - 120 W, botao pulsar, tipo: miniprocessador, no de velocidades: 1, consumo de energia (kW/h): 0,12, potencia (W): 120 , tensao/voltagem: 110 V , altura: 16,00 cm , largura: 13,00 cm , profundidade: 13,00 cm</p>	15,00	221,59	3.323,85
0055	049-06-0061-0	UNIDADE	<p>Processador de Alimentos 3 em 1 com 2 velocidades e Pulsar-- 650 W, capacidade (em litros)1,5 litro, velocidades2 velocidades + pulsar , jarra removivel , porta fio, funcoes bater; misturar; cortar; bater em creme; triturar; triturar gelo; Misturar massas pesadas; Liquidificar misturas densas; Homogenizar; Suco; Sovar massas; Fazer pure; Medidor; Moer graos; Moer carne; Espremer; Ralar queijo; Fatiar; Bater claras em neve; Bater , creme de leite Alimentacao Energia: eletrica Voltagem:110 V Potencia (w): 650 W Dimensoes aproximadas do produto - cm (AxLxP)33x44x25cm</p>	20,00	370,00	7.400,00
0056	049-06-0084-0	UNIDADE	<p>FOGAO DE PISO 4 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMATICO; MESA: ACO INOX BRILHANTE; COR: BRANCO; 3 QUEIMADORES MEDIOS SEMIRRAPIDOS E 1 QUEIMADOR GRANDE RAPIDO; POTENCIA DOS QUEIMADORES GRANDES: 2,75 KW; POTENCIA DOS QUEIMADORES MEDIOS: 1,65 KW; POTENCIA: 7700 WATTS; FORNOS COM PRATELEIRA DESLIZANTE E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, LUZ INTERNA E VIDRO VEDADO NA PORTA, REVESTIMENTO LISO E ESMALTADO; BOCAS REMOVIVEIS; GRADES DUPLAS ESMALTADAS; CAPACIDADE PARA 58 LITROS; DIMENSOES MINIMAS: ALTURA: 96 X LARGURA: 51 X PROFUNDIDADE: 60 X PESO: 23 KG; BIVOLT; EFICIENCIA ENERGETICA (INMETRO): CLASSE A; CERTIFICACAO DO INMETRO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>	5,00	601,73	3.008,65

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Fabrica RAF Fls 482

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0057	049-06-0085-0 UNIDADE FORNO DE MICRO-ONDAS: COR INOX; CAPACIDADE: 38 LITROS; MATERIAL: METAL (CAVIDADE, CAPA EXTERNA) E PLASTICO (PORTA/PAINEL); POTENCIA: 1000W; RECEITAS PRE-PROGRAMADAS; TECLAS PRE-PROGRAMADAS; TECLAS DE PROGRAMACAO RAPIDA, INICIAR, PAUSAR E CANCELAR; POTENCIA E RELOGIO; PROGRAMAS EXTRAS: FUNCAO GRATINAR, ADIAR PREPARO; - MENU DESCONGELAR; FUNCAO GRILL; NIVEIS DE POTENCIA: 03; PRATO GIRATORIO; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANCA; PAINEL DIGITAL EM LCD, ALIMENTACAO: 127 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1500W; PESO APROXIMADO: 17 KG; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 55,3 CM, ALTURA: 31,1 CM E PROFUNDIDADE: 46,7 CM; DIAMETRO MINIMO DO PRATO (D): 32,5 CM; EFICIENCIA ENERGETICA: CLASSE B; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	10,00	1.348,60	13.486,00
0058	049-06-0087-0 UNIDADE FREEZER VERTICAL 1 PORTA: ALIMENTACAO: 110 VOLTS; TIPO DE DEGELO MANUAL; COR BRANCO; CAPACIDADE MINIMA ARMAZENAMENTO 231 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVES DO PAINEL FRONTAL; 4 CESTOS EM MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO DESLIZANTES/ /REMOVIVEIS; ILUMINACAO INTERNA; PES REGULAVEIS; EFICIENCIA ENERGETICA (INMETRO): CLASSE A; DIMENSOES: LARGURA: 61,6 CM. X ALTURA: 153,9 CM. X PROFUNDIDADE: 69,1 CM. PESO: 53 KG; CONSUMO (KWH) 41,2 KWH/MES; COR: BRANCO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	10,00	2.391,98	23.919,80
0059	049-06-0063-0 UNIDADE Refrigerador com de gelo autolimpante 262L, design unico com puxador ergonomico e integrado: design moderno que combina com a cozinha. Puxador embutido, bonito e facil de limpar. Novo controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Bonito, resistente e facil de usar, prateleira porta latas reversivel para 5 unidades: organizacao e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. O melhor espaco frio do mercado de uma porta: o espaco frio que inclui o congelador, o espaco gela rapido e a gaveta extra fria sao espacos dedicados a conservacao e resfriamento dos alimentos, degelo autolimpante: basta apertar um botao e pronto. Descongela sem molhar a cozinha, gavetao transparente para frutas e legumes: pratico, facilita a visualizacao dos alimentos e organiza melhor o espaco interno do refrigerador, porta-ovos removivel para 12 unidades: organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza, prateleiras aramadas removiveis com altura regulavel: melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas, prateleira funda na porta do refrigerador: espaco para garrafas de ate 2,5 litros. Mais seguranca e organizacao e melhor aproveitamento do espaco interno , pes niveladores dianteiros e rodizios traseiros:	10,00	1.805,83	18.058,30

9

0060	049-06-0089-0	UNIDADE	<p>praticidade para nivelar e movimentar, iluminacao interna: Mais comodidade e praticidade, prateleiras da porta do refrigerador: 100% removiveis, bonitas e faceis de limpar, trava garrafas: seguranca para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta, capacidade liquida de armazenamento (litros): - refrigerador: 236 - freezer: 26 , total: 262 , peso (kg) produto: 42 , frequencia (Hz): 60</p> <p>REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 4 PORTAS:</p> <p>TEMPERATURA: +1 A +7 °C; REFRIGERACAO: AR FORCADO (FROST FREE) COM SERPENTINA ALETADA; CONTROLADOR ELETRONICO DIGITAL COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMATICO NATURAL; PRATELEIRAS: 4 NIVEIS, ARAMADAS, REGULAVEIS UM NIVEL PARA USO COMO ESTRADO; REVESTIMENTO EXTERNO: ACO INOX; REVESTIMENTO INTERNO: ACO GALVANIZADO; CONSTRUCAO DO GABINETE: MONOBLOCO; PES REGULAVEIS; DIMENSOES MINIMAS: FRENTE: 1.183 MM, PROFUNDIDADE: 666 MM E ALTURA: 2.030 MM; CAPACIDADE BRUTA MINIMA: 1044 LITROS; PESO BRUTO MINIMO: 186 KG; TENSAO(V): BIVOLT; FREQUENCIA MINIMA (HZ): 50; CONSUMO (60HZ): 4,7 KWH/DIA; GARANTIA MINIMA 12 MESES</p>	5,00	5.823,40	29.117,00
0061	049-06-0094-0	UNIDADE	<p>REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE 429L:</p> <p>CONTROLE ELETRONICO, GAVETAO MULTIUSO COM 3 COMPARTIMENTOS, PORTA-OVOS, ILUMINACAO INTERNA, PRATELEIRAS DE VIDRO, PORTA-LATAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 429, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 329, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 100,</p> <p>TENSAO/VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, CONSUMO (KWH): 56, CLASSIFICACAO ENERGETICA INMETRO: CLASSE A, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>	20,00	5.481,00	109.620,00
0062	049-06-0097-0	UNIDADE	<p>"Ar condicionado split hi wall 9.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 76.5cm; ALTURA- 28cm; PROFUNDIDADE- 22cm; PESO- 7.5kg; CONSUMO- 17,1; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 36 meses; POTENCIA (W)- 814; VAZAO DE AR (M3/H)- 600; TIMER- Sim; FUNCOES- Refrigerar, Ventilar, Aquecer e Desumidificar; FILTRO- Sim; CICLO DE AR- Quente e Frio/reverso; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletronico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.</p>	100,00	1.190,00	119.000,00
0063	049-06-0098-0	UNIDADE	<p>"Ar condicionado split hi wall 12.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 81.5cm; ALTURA- 27cm; PROFUNDIDADE- 21.4cm; PESO- 8.5kg; CONSUMO- 22,8; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 12 meses; GARANTIA DO MICROCANAL- 36 meses; POTENCIA (W)- 1085; VAZAO DE AR (M3/H): 600; TIMER- Sim; FUNCAO- Refrigerar, Ventilar, Desumidificar; FILTRO: Sim ;CICLO DE AR- Frio; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletronico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.</p>	100,00	2.236,25	223.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RAS Fls 484

0064	049-06-0099-0	UNIDADE	Ar condicionado split hi wall 18.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 93.4cm; ALTURA- 24.4cm; PROFUNDIDADE- 32.5cm; PESO- 12kg; CONSUMO- 34,2; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 36 meses; TEMPERATURA MINIMA (°C)- 18; TEMPERATURA MAXIMA (°C)- 32; TIPO DE GAS REFRIGERANTE- R410a; TECNOLOGIA- On-Off; POTENCIA (W)- 1628; VAZAO DE AR (M3/H)- 1050; TIMER- Sim; FILTRO- Sim; CICLO DE AR- Quente e Frio/reverso; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletronico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.	100,00	1.995,00	199.500,00
0065	049-06-0100-0	UNIDADE	Ar condicionado split hi wall 30.000 btus frio 220v com controle remoto: CICLO- FRIO; GAS REFRIGERANTE- R-410A; TIPO DE TECNOLOGIA- Convencional; VOLTAGEM (V)- 220; FREQUENCIA (HZ)- 60; FASE- Monofasico; CLASSIFICACAO INMETRO- B; COR DA EVAPORADORA- Branco; CAPACIDADE DE REFRIGERACAO (BTU/H)- 30.000; CAPACIDADE DE REFRIGERACAO (KW/H)- 8,79; EFICIENCIA ENERGETICA REFRIGERACAO EER (W/W)- 3,03; VAZAO DE AR MAXIMA (M³/MIN)- 22,66; REGULA VELOCIDADE DO AR- Sim; TIMER- Sim; SLEEP- Sim; SWING- Sim; TURBO- Sim; REFRIGERACAO (W)- 2902; CORRENTE DE OPERACAO DE REFRIGERACAO (A)- 13.5; DISJUNTOR (A)- 20; UNIDADE EVAPORADORA (L X A X P) MM (SEM EMBALAGEM)- 1250x325x230; UNIDADE CONDENSADORA (L X A X P) MM (SEM EMBALAGEM)- 565x704x452; PESO LIQUIDO UNIDADE INTERNA (KG)- 19,4; PESO LIQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG)- 37,6; PESO BRUTO UNIDADE EVAPORADORA (KG)- 25,2; PESO BRUTO UNIDADE CONDENSADORA (KG)- 39,6; CONEXAO DA TUBULACAO LIQUIDA (MM)- 9,52 (3/8); CONEXAO DA TUBULACAO GAS (MM)- 15,88 (5/8); COMPRIMENTO MAXIMO DA TUBULACAO (M)- 25; DESNIVEL MAXIMO (M)- 10; LINHA DE LIQUIDO- 9,52 (3/8); LINHA DE SUCCAO- 15,88 (5/8).	100,00	6.495,69	649.569,00
0066	049-06-0109-0	UNIDADE	Ar condicionado split hi wall 60.000 btus frio 220v com controle remoto: ciclo- frio; gas refrigerante- r-410a; tipo de tecnologia- convencional; voltagem (v)- 220; frequencia (hz)- 60; fase- monofasico; classificacao inmetro- b; cor da evaporadora- branco; capacidade de refrigeracao (btu/h)- 30.000; capacidade de refrigeracao (kw/h)- 8,79; eficiencia energetica refrigeracao eer (w/w)- 3,03; vazao de ar maxima (m³/min)- 22,66; regula velocidade do ar- sim; timer- sim; sleep- sim; swing- sim; turbo- sim; refrigeracao (w)- 2902; corrente de operacao de refrigeracao (a)- 13.5; disjuntor (a)- 20; unidade evaporadora (l x a x p) mm (sem embalagem)- 1250x325x230; unidade condensadora (l x a x p) mm (sem embalagem)- 565x704x452; peso liquido unidade interna (kg)- 19,4; peso liquido unidade externa (kg)- 37,6; peso bruto unidade evaporadora (kg)- 25,2; peso bruto unidade condensadora (kg)- 39,6; conexao da tubulacao	10,00	8.407,25	84.072,50

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº 1320/19
 Rubrica AB5 Fls 485

			liquida (mm)- 9,52 (3/8); conexao da tubulacao gas (mm)- 15,88 (5/8); comprimento maximo da tubulacao (m)- 25; desnivel maximo (m)- 10; linha de liquido- 9,52 (3/8); linha de succao- 15,88 (5/8).			
0067	049-06-0091-0	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MINIMA: 15 KG; POTENCIA MINIMA 550W; ABERTURA FRONTAL; TIPO DE AGUA: FRIA; NIVEIS DE AGUA: 4 (EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO); DESLIGAMENTO AUTOMATICO; PAUSA; DISPENSERS: SABAO EM PO, SABAO LIQUIDO, AMACIANTE E ALVEJANTE; DILUICAO ANTI-MANCHA; FUNCAO NIVEL DE SUJEIRA, FUNCAO CICLO RAPIDO, FUNCAO AGITACAO DELICADA, FUNCAO TURBO LAVAGEM; CONSUMO APROXIMADO DE AGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG; 5 CICLOS DE LAVAGEM (EDREDOM, ENXAGUE ANTI-ALERGICO, FUNCAO CORES VIVAS, BRANCO, CENTRIFUGACAO NORMAL E DELICADA); NUMERO DE ENXAGUES: 5; VELOCIDADE DE CENTRIFUGACAO APROXIMADO: 750 RPM; 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM (RAPIDO, ROUPAS LEVES, DIA A DIA, BRANCO, CORES VIVAS, CAMA E BANHO E EDREDON); EFICIENCIA ENERGETICA INMETRO: CLASSE A; ALIMENTACAO: 110 VOLTS; COR BRANCO; PESO APROXIMADO: 47.35 KG; DIMENSOES MINIMAS DO PRODUTO: LARGURA: 70,5 CM, ALTURA: 109 CM E PROFUNDIDADE: 75,5 CM. GARANTIA MINIMA: 12 MESES	10,00	2.235,00	22.350,00
0068	049-06-0095-0	UNIDADE	SECADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 10KG: VOLTAGENS 110/220V LARGURA 61CM ALTURA 83CM PROFUNDIDADE 58CM ESO 40.5KG TIPO SECADORA DE ROUPAS CONSUMO NORMAL 4,8 KWH / DELICADA 2,9 KWH COR BRANCO GARANTIA 12 MESES ITENS 0 ROTACAO DO MOTOR (RPM) 56 PROGRAMAS SUPER CARGA - EDREDON, CARGA ALTA, CARGA MEDIA, CARGA BAIXA, DESODORIZADOR - ELIMINA ODOR /CARGA EXTRABAIXA E AR FRIO TEMPERATURA NORMAL 60 °C / DELICADA 45 °C FUNCOES TECNOLOGIA PASSE FACIL, ROUPA NORMAL / ROUPA DELICADA, AR FRIO, DESODORIZADOR - ELIMINA ODOR, FUNCAO PROGRAMA CERTO TIPO DE ABERTURA DA TAMPA FRONTAL	10,00	1.942,54	19.425,40
0069	049-06-0112-0	UNIDADE	Escada de fibra de vidro dupla, modelo americana, 10 degraus de aluminio, altura: 3,00m, capacidade de carga: 120kg, profundidade 7,50 cm.	5,00	1.821,00	9.105,00
0070	049-06-0115-0	UNIDADE	Freezer horizontal 2 portas: capacidade minima: 519l; controle eletronico de temperatura; modos freezer ou refrigerador; duas portas; dreno frontal; 4 rodinhas nos pes; classificacao energetica: classe "a"; degelo manual; cor branco; funcoes: refrigerador e congelador; controle de temperatura externo; painel externo; potencia (w): 160 w; alimentacao 110 volts; consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh e em standby: 0.35 kwh; dimensoes do produto: largura: 150 cm x altura: 97,3 cm x profundidade: 80 cm. garantia minima: 12 meses.	20,00	2.380,00	47.600,00
0071	049-06-0116-0	UNIDADE	Refrigerador comercial inox 6 portas: temperatura: +1 a +7 °c; refrigeracao: ar forçado (frost free) com serpentina aletada; controlador	2,00	13.774,00	27.548,00

eletronico digital com indicador digital de temperatura; degelo automatico natural; prateleiras: 4 niveis, aramadas, regulaveis um nivel para uso como estrado; revestimento externo: aco inox; revestimento interno: aco galvanizado; construcao do gabinete: monobloco; pes regulaveis; dimensoes minimas: frente: 1.732 mm, profundidade: 672 mm e altura: 2.024 mm; capacidade bruta minima: 1500 litros; peso bruto minimo: 255 kg; tensao(v): bivolt; frequencia minima (hz): 50; consumo (60hz): 4,7 kwh/dia; garantia minima 12 meses

0072	049-06-0082-0	UNIDADE	BATEDEIRA PORTATIL/FIXA 3,5L: TIGELA COM 3,5 LITROS DE CAPACIDADE MINIMA; 5 VELOCIDADES; BATEDOR DUPLO; COR: BRANCA; POTENCIA: 400W; 110 VOLTS; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA MINIMA: 24 MESES.	5,00	451,04	2.255,20
0073	049-06-0052-0	UNIDADE	Espremedor de frutas - design moderno , acionamento automatico , motor reversivel , guarda-fio , jarra graduada de 750ml, jarra removivel , motor c/ dupla rotacao, capacidade da jarra 750 m	5,00	150,36	751,80
0074	049-12-0016-0	UNIDADE	Cadeira para Auto Encosto 8 Posicoes para Crianças de 9 kg ate 36Kg. Indicado para grupo I / II / III peso suportado de 9 a 36 kg, material estrutura polietileno e ferro. Tecido poliester. Cinto de segurança regulavel de 5 pontas, protetores laterais, sentido de instalacao de frente para o movimento. Dimensoes do produto largura 46 cm. Altura 67 cm. Profundidade 45,6 cm.	40,00	171,42	6.856,80
0075	049-12-0015-0	UNIDADE	Cadeira para Auto - Regulavel em 2 Posicoes para Crianças Ate 25 kg ,pode ser instalado de costas ou de frente, possui super reclinio para bebes do Grupo 0+, proporcionando maior conforto e segurança para o recém-nascido maior segurança ate 25 kg por utilizar os cintos da cadeira tambem no grupo 2. A capa e em tecido esportivo, redutor de assento e apoio para a cabeça removiveis. Com acessorios superacolchoados, 5 pontos com ajuste de atura e aprovado pelo INMETRO	40,00	700,60	28.024,00
0076	049-02-0018-0	UNIDADE	BALANCA DE BANCADA: TECLADO COM 18 TECLAS (7 CONTROLES E 11 NUMERICAS). CAPACIDADE MINIMA: 15KG (15 KG X 5 G / 6 KG X 2G). COM CERTIFICADO ISO 9001. TECLA DE KG/100G QUE PERMITE A PRECIFICACAO PELA UNIDADE MAIS USUAL PARA CADA ITEM. ESCALA DE DIVISAO DUPLA - 2 E 5 GRAMAS. BATERIA: RECARREGAVEL, AUTONOMIA DE ATE 140HS. PORTARIA: INMETRO / DIMEL 236/94, CLASSE II. ALIMENTACAO: ENTRADA 110/220 VAC, COM CHAVE - 50/60 HZ. CONSUMO: BATERIA CARREGADA: 0,2 W. CARGA DA BATERIA: MAX. 6 W. PLUG: 3 PINOS. CABO: 1,5 M. DIMENSOES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) BALANCA: 105 X 340 X 290 MM; PRATO: 290 X 225 MM. PESO: 3,8 KG. COMPATIVEL COM A IMPRESSORA DE ETIQUETAS L42. CERTIFICADO PELO	15,00	952,00	14.280,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº

1320/19

Rubrica

RBR

Fls

487

0077	048-22-0385-0	UNIDADE	INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Varal chao com abas de aluminio - largura: 56,00 cm; altura: 91,00 cm; profundidade: 1,53 cm ; comprimento das vareta 91 cm; formato retangular; quantidade de vareta 14; possui abas portatil	30,00	186,20	5.586,00
0078	049-29-0038-0	UNIDADE	Tenda piramidal 10 x 10 metros - confeccionada em aco carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as pecas soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14mm e conexoes em aco, com pes de 2,5 alt. ou 3 ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. parte area chapa 16. coberturas confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliester impermeavel, aditivadas com anti-chama, anti-uv, revestida com black-out solar. moldes unidos por solda elettronica (radiofrequencia), mais reforcos nos pontos de maior tensao. utilizamos velcros largo (5 cm) e reforcados para fixacao da lona na estrutura. modelo piramidal, versao nacional	5,00	6.554,80	32.774,00

Anexo:

Elaborado por:

Solicitante

Controle Gerencial - Suprimentos

Secretário

4 - Gabinete Prefeito

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 042/2019

(local), ____ de _____ de 2019

À

Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 042/2019.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº /2019, a ser realizado em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO IV
(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 042/2019

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº /2019.

Local, em ____ de ____ de ____.

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
ANEXO V
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 042/2019

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 042/2019 - PMQ RJ

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº 1320/19

Rubrica RF Fls 492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor :

CNPJ :

Tel. :

Endereço :

PROCESSO POR LOTE : 0000042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO :

ATENÇÃO!!! Preencher o valor unitário com 2 casas decimais ou a importação ficará errada.

DESCRICAO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote: 1								
ANTROPÔMETRO HORIZONTAL/VERTICAL PORTÁTIL: PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS, COMO: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTÔMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO,-RÉGUÁ, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES; ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS.	049.04.0238	1	10,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 2								
MEDIDOR DE ESTATURA / ALTURA: ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO) PORTÁTIL HORIZONTAL PRODUZIDO EM ABS, ALTAMENTE RESISTENTE. PESO DO PRODUTO: 1KG DIMENSÕES : COMP.: 146CM X LARG.: 15CM X ALT.: 4CM - MESA COM TAMPO EM MDP 15 MM OU SUPERIOR, COR-CINZA CLARO, MEDINDO LARG. 120 X PROF. 60 X ALT. 75 CM, PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, NA COR CINZA, ACABAMENTO EM PERFIL FLEXÍVEL BOLEADO DE 180°. COM 2 GAVETAS, COM CHAVE E CORREDIÇA METÁLICA.	049.04.0240	2	10,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 3								
BALANÇA DIGITAL INFANTIL: TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO - RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O CONCHA ANATÔMICA: CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM-POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. CAPA ALMOFADADA: ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATOXICA. CAPACIDADE: 25 KG BIVOLT AUTOMÁTICO FULL RANGE(90-250V)	049.04.0239	3	5,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 4								
APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO. PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3, COM GARANTIA DE 12 MESES	049.17.0011	4	30,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 5								

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica Fls 493

APARELHO DE SOM CD/MP3/USB: REPRODUZ MP3, PERMITINDO OUVIR MÚSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3, COM ENTRADA USB QUE PERMITE ESCUTAR MÚSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3. ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO, CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CDR, CD-RW-MP3, WMA. MODO STANDBY: ECONOMIA DE ENERGIA.
 RÁDIO FM ESTÉREO: SINTONIZA ESTAÇÕES DE RÁDIO FM ESTÉREO. FUNÇÃO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS MÚSICAS DO DISCO. FUNÇÃO PROGRAM: PERMITE PROGRAMAR SÉRIES DE MÚSICAS A SEREM OUVIDAS. FUNÇÃO RANDOM: PERMITE OUVIR AS MÚSICAS DO DISCO DE FORMA ALEATÓRIA. ALÇA FRONTAL PARA TRANSPORTE: PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO AONDE QUISER. ANTENA TELESCÓPICA: MELHOR SINTONIA DAS ESTAÇÕES DE RÁDIO. DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL E MEMÓRIA PROGRAMÁVEL (ARMAZENA ATÉ 30 ESTAÇÕES DE RÁDIO); ANTENA TELESCÓPICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA(WRMS): 5W; CONSUMO(KWH): 0.406; DIMENSÕES DO APARELHO: ALTURA: 12.2 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM; PESO: 0.91 KG; APARELHO ABERTO: ALTURA: 21,6 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22.8 CM.

Lote: 6

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - COM ENTRADA USB - 348 APRESENTA DESIGN ELEGANTE E ALTA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE.-CARACTERÍSTICAS: ENTRADA PARA DOIS MICROFONES COM FIO E DUAS GUITARRAS, COM FM; ENTRADA PARA DVD PLAYER, CD PLAYER OU KARAOKÉ, PORTA USB E CONECTOR PARA CARTÃO SD/MMC; ALTO-FALANTE DE 10 + 2 TWEETERS PIEZELÉTRICOS POR CAIXA DE SOM; POTÊNCIA COMBINADA: 100 W RMS; ENTRADAS: DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES; DUAS ENTRADAS PARA GUITARRAS; PORTA USB CONECTOR PARA CARTÃO SD/MMC; CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES DAS FUNÇÕES.

Lote: 7

CÂMERA DIGITAL 20 MP: PARA FOTOS MÍNIMO DE 20 MP E VÍDEOS EM FULL HD, TELA RETRÁTIL COM WI-FI INTEGRADO, COM TRÊS OPÇÕES DE AUTOFOCO (TRACKING, FLEXIZONE-MULTI E FLEXIZONE -SINGLE).

Lote: 8

0,00 0,00

0,00

20,00 UNIDADE

5

049.17.0051

0,00 0,00

0,00

20,00 UNIDADE

6

049.17.0012

0,00 0,00

0,00

10,00 UNIDADE

7

049.17.0052

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica POK Fls 494

<p>MESA DE SOM ANALÓGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALÓGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NÍVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITÂNICO COM BANDAS-MESA DE SOM ANALÓGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALÓGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NÍVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITÂNICO COM BANDAS MÉDIAS VARRÍVEIS POR CANAL; LEXICON® EFFECTS ENGINE COM REVERBS, ATRASOS, COROS E MODULAÇÕES PREMIADOS; DBX® LIMITERS (COMPRESSORES DE ALTA RELAÇÃO) NOS CANAIS DE ENTRADA; REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO USB DE 2 IN / 2-OUT * ; ENTRADAS HI-Z COMUTÁVEIS PARA GUITARRAS, BAIXOS E OUTROS INSTRUMENTOS; HI-PASS FILTERS (LOW-CUT) E 48V PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS DE MICROFONE; ROTEAMENTO DE ÁUDIO ABRANGENTE SOUNDRAFT® SÉRIE GB; FADERS SUAVES DE QUALIDADE PREMIUM; CONSTRUÇÃO ROBUSTA DE METAL PARA QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO E CONFIABILIDADE DE QUALIDADE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA; COMPATIBILIDADE DA INTERFACE USB: PC: SUPORTA WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10. MAC: SUPORTA O MAC OS 10.7.X LION ATRÁVÉS DO 10.11.X EL CAPITAN CANAIS: 16 SAPPHYRE EQ: 4 BANDAS (2 BANDAS DE MEIOS VARRIDOS) DBX® LIMITADORES NAS ENTRADAS: 4 EFEITOS LEXICON®: DUAL ENGINE INTERFACE USB: 2-IN / 2-OUT AUX: 4 SUBGRUPOS: 4 MONO / 2 STEREO FADERS: 100MM DIMENSÕES (AXLXP): 10,9 X 49,0 X 50,5 CM PESO: 8,66 KG.</p>	049.17.0053	8	2,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 9 Microfone com fio para voz: microfones com fio - resposta de frequência: 50 Hz à 15 kHz, figura de captação: cardiode, eliminando microfonia e ruído de fundo. Construção robusta em metal: para o máximo de confiabilidade e ultra proteção magnética.-Saída xlr balanceada de alta qualidade. Filtro de dois estágios: minimizando a respiração e efeito de manuseio. Incluso: estojo, suporte e adaptador para suporte</p>	049.17.0022	9	20,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 10 Microfone sem fio: Microfone sem fio auricular, frequência UHF, alcance de 100 metros</p> <p>Lote: 11 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	049.17.0023	10	10,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 12</p>	049.17.0014	11	10,00 UNIDADE	0,00	0,00

SMART TV LED 55": TECNOLOGIA DA TELA: LED POLEGADAS: 55" RESOLUÇÃO: FULL HD
 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60 HZ
 RECURSOS DE VÍDEO PROGRESSIVE SCAN; MÍDIACAST; GINGA, DNR; RECEPTOR DTV
 RECURSOS DE ÁUDIO SAP/MTS; SOM-SURROUND; EQUALIZADORES DE SOM
 PREDEFINIDOS POTÊNCIA DO ÁUDIO: (RMS)20 WRMS QUANTIDADE DE ENTRADAS
 USB2 LOCAL DAS ENTRADAS USB2 ENTRADAS TRASEIRAS QUANTIDADE DE ENTRADAS
 HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXÕES
 ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA): 3 ENTRADAS HDMI; SAÍDA DE ÁUDIO
 DIGITAL COAXIAL; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E
 ANALÓGICA) E TV A CABO; 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E
 FOTOS. ENTRADA RJ45¹ DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADO: WI-FI.

049.17.0055 12 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 13

TELA DE PROJEÇÃO: TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 1,80 X 1,80M, TECIDO
 MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONSTITUÍDA DE
 ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA COM
 PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES.-PERMITE AJUSTAR A ALTURA DESEJADA DEVIDO AO
 SEU SISTEMA DE MÚLTIPLAS PARADAS (POSIÇÕES). ACOMPANHA TRIPÉ FORMATO
 QUADRADO (1:1) DIMENSÕES (L X A) (METROS) - 1,80 X 1,80 DIAGONAL (POLEGADAS) -
 97 ÁREA DE PROJEÇÃO (A-B) MM - 1740 X 1740 DIMENSÃO C (MM) - 1880 DIMENSÃO D
 (MM) - 2930 DIMENSÃO E (MM) - 1000 DIMENSÃO ESTOJO (MM) - 1890.

049.17.0054 13 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 14

APARELHO DE TELEFONE COM FIO E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: FSF / DTMF 10
 NÚMEROS NA MEMÓRIA COM UM TOQUE, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS
 ARMAZENA AS 61 ÚLTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS, ARMAZENA AS 16 ÚLTIMAS
 CHAMADAS REALIZADAS, FUNÇÃO MUTE E REDISCAGEM;-CALCULADORA; TECLA VIVA
 VOZ , AJUSTE DE VOLUME, DISPLAY LUMINOSO, LED PARA SINALIZAÇÃO DE
 CHAMADAS, TECLA FLASH; 5 NÍVEIS DE CONTRASTE LCD; USO EM MESA OU PAREDE;
 DISCAGEM DIRETA PARA 3 NÚMEROS E INDIRETA PARA 10 NÚMEROS; MENU EM
 PORTUGUÊS; ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA DE 1,5V.; COR PRETO; FABRICAÇÃO
 NACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO BRASIL; GARANTIA 12 MESES

049.03.0013 14 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 15

APARELHO DE TELEFONE COM FIO: DIMENSÕES: 18,7X13,7X9 CM; PESO: 415G; CHAVE
 DE BLOQUEIO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; AJUSTE DE
 VOLUME (ALTO, MÉDIO E BAIXO); 15 TECLAS; 12 NUMÉRICAS; 3 TECLAS DE FUNÇÕES
 (FLASH, MUTE, REDISCAR); TAMANHO DO FIO 2 METROS; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA;
 SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES

049.03.0012 15 50,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 16

Armário - Conectado em chapa de aço SAE-1018 a SAE-1012 U, 1/16 mm (#42) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência, para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremonea que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves, possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50mm, a porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente, 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete), em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário, sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxante e

Lote: 17

0,00

0,00

0,00

20,00 UNIDADE

16

049.24.0158

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RAE Fls 497

Arquivo - Conectado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (AxlXP), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura-lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto nas gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varões laterais para suspensão de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves, nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nívelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento, porca tipo rebite, tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestido de superfície (zinco), sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo corona, tinta em pó híbrida (epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns, polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto, o produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho, NRI7, para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; laudo emitido

Lote: 18

0,00 0,00

0,00

20,00 UNIDADE

17

049.04.0159

P.M.Q.
 Processo nº 1390/19
 Rubrica RBF Fls 298

9

estante - Dimensões aproximadas: 1980 (a) x 925 (l) x 450 (p) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9 mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em "L", espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras; 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), o reforço ômega terá 8 dobras para dar ainda mais capacidade de carga ao móvel. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes; as prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas; laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas; as sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida (époxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º c por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por mais do que o permitido. Imprimir e enviar a seguinte mensagem por e-mail: atendimento@furniture.com.br

Lote: 19

Cadeira ergonômica new ergon tela mesh em nylon de alta resistência, base em alumínio polido, rodízios duplos c/ duplo giro; capacidade mínima de 120 kg; Regulagens: regulagem de lombar, altura dos braços, regulagem de altura e ângulo do encosto de-cabeça, regulagem do relax, regulagem do encosto no modo fixo, regulagem de altura do assento; Cor: Preta com pé; Material/Composição do Assento: Madeira multi laminada e espuma injetada, revestimento do Assento: Espuma injetada e nylon, Material/Composição do Encosto: Polipropileno e alumínio; Revestimento do Encosto: Tela em Nylon (Mesh); Revestimento do Encosto de Cabeça: Espuma injetada e nylon; Material/Composição do Braço: Braço em PU e nylon; Material/Composição da Base: Alumínio polido; Material/Composição do Rodízio: Rodízio em PU; Material/Composição da Estrutura: Aço Cromado; Reclinável; Regulagem de Altura: Pistão a gás com sistema relax; Mecanismo: Sistema Relax; Altura do Assento ao Piso mín/máx: 44 cm/54 cm; Dimensões do Encosto: 57 cm x 50 cm (A x L); Dimensões do Assento: 53 cm x 51 cm (L x P); Dimensões do Braço: 28 cm x 09 cm (C x L); Altura do Braço mín/máx: 18 cm/24 cm; Peso Suportado: 150 kg; Dimensões da Base: 70 cm x 70 cm; Peso líquido aproximado do produto (kg): 23,0 kg; Embalagem: Caixa de Papelão; Conteúdo da Embalagem: 01 Cadeira com acessórios para montagem e manual de instruções; Garantia mínima: 1 ano contra defeitos de fabricação. Certificação segundo NR17.

Lote: 20

0,00 0,00

0,00

40,00 UNIDADE

18

049.24.0160

0,00 0,00

0,00

30,00 UNIDADE

19

049.24.0131

<p>Cadeira para Alimentação - Cadeira de Alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Apoio para os pés com 3 posições de altura que acompanha o crescimento, bandeja com porta-copos e cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança e conforto das crianças. Seu design é moderno com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira.</p>	049.24.0081	20	50,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 21 CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PLÁSTICO INFANTIL: CONJUNTO COM 01 MESA + 04 CADEIRAS POLTRONAS COM APOIO PARA BRAÇO INFANTIL DE PLÁSTICO COLORIDAS. ALTURA 58,5CM, LARGURA 29CM E PROFUNDIDADE 26,5CM. PESO SUPORTADO ATÉ 40KG. EMPILHÁVEL. MATERIAL:-POLIPROPILENO E ADITIVO.</p>	049.24.0146	21	150,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 22 Mesa para cozinha, material mesa: estrutura em aço-carbono e tampo em granito cadeiras: estrutura em aço e assento com espuma densidade D13 revestido em courvin descrição do tamanho mesa: altura 77 cm largura 75 cm profundidade 140 cm e- cadeiras: altura 90 cm largura 35 cm profundidade 44 cm</p>	049.24.0092	22	15,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 23 Estante, madeira maciça , dimensões em cm: produto montado - 76 larg x 26 prof x 151 alt. distância entre as prateleiras - 29 4. prateleiras com regulagem de 6,4 cm de altura. A segunda prateleira é fixa.</p>	049.24.0089	23	30,00 UNIDADE	0,00	0,00

Lote: 24

Armario alto fechado – (largura x profundidade x altura) 800mm x 500mm x 1600mm; tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus-reflorestadas, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 – requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 – requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. o par de portas sustenta-se em seis dobradiças top (3 por porta), em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diminuir as possibilidades de abertura do até 770 mm.

Lote: 25

Mural sala de aula moldura de alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em Eucatex, base de EVA 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,00m

049.24.0098

25

50,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 26

Quadro branco com laminado melamínico (fórmica) brilhante, com espessura total de 17 mm, próprio para escrita a tinta especial, com moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro o-ou deslizante com no mínimo 30 cm. Mínimo 3 suportes para fixação. Medi: 2,00 x 1,20 metros

049.24.0099

26

50,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 27

Relógio de parede 26 cm, plástico, máquina quartz comum estilo TIC TAC, pilhas AA, dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm

049.24.0101

27

50,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 28

Estação de trabalho em "L" - especificações técnicas: com painel frontal a 25 cm do solo e calha para distribuição de cabos embutida, com tampa removível. Acabamento das partes metálicas com pintura em epóxi pó, com tratamento de fosfatizante-antiferruginoso. Teclado retrátil comportando o mouse, laterais e tampo inteiriço com forrão "I" confeccionados em madeira MDP com laminado melamínico de 2,5cm, na cor marfim com estrutura metálica preta. Medidas aproximadas: largura: 140 x 140 cm, profundidade: 60cm, altura: 74cm. Apresentar junto a proposta comercial: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; Certificado emitido pela ABNT (associação brasileira de normas técnicas) ou outra empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1080 horas conforme norma NBR 8094/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Laudo de acabamento da pintura de, no mínimo, 1080 horas conforme

Lote: 29

0,00

0,00

0,00

30,00 UNIDADE

28

049.24.0162

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica QRT Fls 502

P.M.Q.

Processo nº

13.20/19

Rubrica

[assinatura]

Fls. 503

mesa de trabalho reta - Dimensões (largura x profundidade x altura): 1.200mm x 600mm x 740mm tampo, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus-reflorestadas, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. painel frontal, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestadas, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. estruturas laterais confeccionadas em tubos e chaves metálicas sendo a base trimador de fixação

0,00 0,00

0,00

50,00 UNIDADE

29

049.24.0163

Lote: 30

[assinatura]

Mesa de trabalho reta - Dimensões (largura x profundidade x altura): 1500mm x 600mm x 740mm; tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus-reflorestandos, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas estrutural e de privacidade, com zamak cravadas na face inferior do tampo. painel frontal, metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. painel frontal, média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestandos, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação do painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. estruturas

Internic confeccionadas com tubos o chame mais lítil-se canda a base superior da fixação

Lote: 31

0,00

0,00

0,00

100,00 UNIDADE

30

049.24.0164

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RBF Fls 505

mesa de reunião - Dimensões (largura x profundidade x altura): 2100mm x 1050mm x 740mm, tampo inteiriço, com formato retangular, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas-de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo. com opção de recorte no tampo para instalação de caixas de tomada painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. as chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. o bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. a fixação, instalação/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos

Lote: 32

0,00

0,00

15,00 UNIDADE

31

049.24.0165

Cadeira 4 pés fixa - Cadeira constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. a estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura-de parede soldados com solda mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8"x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. a estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno. a estrutura da cadeira suporta até 120 kg. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. a altura do assento até o chão é de 445mm. o encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. o encosto possui furos para ventilação. o assento e o encosto apresentam como opcional alma estofada com espuma laminada de espessura igual a 20mm e densidade 26. Alma estofada montada ao assento por meio de parafusos "phillips" ø3.5x8mm para plástico, e ao encosto por meio de encaixes. apresentar junto com a proposta comercial: laudo técnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora – NR 17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de segurança do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. certificado de garantia de 5(cinco) anos emitido pelo fabricante.

Lote: 33

0,00

0,00

0,00

150,00 UNIDADE

32

049.24.0166

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica 999 Fls. 507

8

Cadeira giratoria executiva – Ladeira de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962, o encosto deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 40mm de espessura, sendo fixado ao mecanismo por meio de 2-parafusos ¼" x ¼" cobertos por um acabamento fabricado em plástico injetado. as dimensões aproximadas do encosto devem ser de 435mm de largura, 370mm de altura. o assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. as dimensões aproximadas do assento devem ser de 460mm de largura e 440mm de profundidade. a altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm a 510mm aproximadamente. os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm a 240mm aproximadamente. o mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,85mm, e tubos oblongos 50x25 e 40x16 com paredes de 1,9mm de espessura, fosfatados e pintados com tinta epóxi pó. deve ser dotado de três alavancas, uma para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, outra para reclinção do encosto e uma terceira para reclinação do assento. o mecanismo deve possuir ainda regulagem de altura do encosto com sistema de catraca. esse mecanismo deve se fixar ao assento por meio de parafusos sextavados flangeados ¼" x ¼". a base deve ser fabricada em alumínio injetado e possuir 710mm de circunferência e rodízios em PU. Apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628- 3/2015 com duração igual a 600 horas. laudo técnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora – NR-17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de segurança do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com duração igual a 600 horas. laudo de

Lote: 34

0,00

0,00

0,00

40,00 UNIDADE

33

049.24.0167

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica PPS Fls 508

Ladeira aproximação U4 pés - Ladeira de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. o encosto deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 40 mm de espessura. sendo fixado à estrutura por meio de 4-parafusos auto-atarrachantes. as dimensões aproximadas do encosto devem ser de 460 mm de largura, 256mm de altura. o assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura e ser fixado à estrutura por 4 parafusos $\frac{3}{8}'' \times 1\frac{1}{2}''$. as dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. a altura do assento ao piso deve ser de aproximadamente 460 mm. os apoios de braço devem ser fabricados em polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico $\varnothing 4 \times 25$ mm. a altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm aproximadamente. a estrutura deve ser fabricada em aço 1010/1020, sendo os tubos de $\varnothing 1''$ com espessuras de 2,25 mm nas pernas e 1,9 mm na base do assento, e os suportes químicos de fosfatização e pintura epóxi pó ou cromagem. as extremidades inferiores dos tubos devem receber ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento e servirem como sapatas. apresentar junto com a proposta comercial: certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. laudo técnico de ergonomia em conformidade com a norma regulamentadora – NR-17 emitido por um ergonomista acreditado pela ABERGO e um engenheiro de segurança do trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em forfaita com marca inicial ou similar a 170ml/m² laudo de acordo com o ASTM D 7061/12

Lote: 35

Banco para refeitório escolar: estrutura fabricada em tubos de aço, parede 18 (1,20 mm de espessura), composta por seis pés de seção quadrada 30x30 mm, ligadas por travessas de seção retangular 50x30 mm unidas por solda mig. tratamento anti-ferrugino-fosfatizante e acabamento com pintura eletrostática híbrida epóxi pó na cor azul. pés com ponteiros deslizantes, internas, em polipropileno injetado e encaixadas sob pressão. assento medindo 2200x300 mm, em compensado multilaminado de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor bege (ovo) e presa à estrutura através de seis parafusos auto-atarrachantes. cantos arredondados e bordas com acabamento em seladora e verniz. altura do assento do banco ao chão: 450 mm

Lote: 36

0,00

0,00

0,00

100,00 UNIDADE

34

049.24.0168

0,00

0,00

0,00

40,00 UNIDADE

35

049.24.0187

P.M.Q.

Processo nº 1320/19

Rubrica PPF Fls 509

Mesa para professor: com estrutura em tubo 40x20 mm parede 18 (1,20 mm de espessura) sendo composta por duas colunas duplas deste tubo e pés em tubo 50x30 mm, com ponteiros de polipropileno encaixadas e reforçadas com rebites tipo "pop". fechamento-dos topos superiores em ponteiros 40x20 internas, encaixadas sob pressão. travessa longitudinal de travamento da estrutura em tubo 40x20 mm, soldado às colunas. tratamento anti-ferruginoso fosfatizante e acabamento com pintura eletrostática híbrida epóxi pó na cor branca. tampo superior em compensado multilaminado de madeira, medindo 1200 x 550 mm, revestido em fórmica (laminado melamínico de alta pressão) espessura 0,8 mm, curvada tipo "post form" ou com acabamento em fita de bordo. tapa-vistas frontal em painel de compensado multilaminado de madeira, revestido em fórmica (laminado melamínico de alta pressão) espessura 0,8 mm, medindo 35 cm de altura e apoiada na travessa de reforço da estrutura.

049.24.0188 36 100,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 37
 EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA: CAPACIDADE DE CARGA DE 1500 QUILOS E ELEVÇÃO MÁXIMA DE 1,6 METRO. ELEVÇÃO DO GARFO FEITA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE ALAVANCA DE COMANDO. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO CARBONO TIPO DA RODA: SIMPLES; MATERIAL DA RODA: NYLON

049.21.0010 37 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 38
 BALANÇA INDUSTRIAL COM COLUNA: CAPACIDADE DE 300KG X 50G COM PLATAFORMA DE 50X70CM. NÚMERO DE DIVISÕES: INDICADOR COM ATÉ 10.000 DIVISÕES. DISPLAY: TIPO LED COM 6 DÍGITOS, 7 SEGMENTOS + PONTO DECIMAL (COR VERMELHA). TECLADO MEMBRANA COM 5 TECLAS DE-DE FÁCIL DIGITAÇÃO. RESISTÊNCIA MECÂNICA > 1.000.000 DE TOQUES POR TECLA. ESTRUTURA: EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO: IP50 OU IP65 * (NBR6146). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: A UNIVERSAL (90 A 240VCA E 50/60HZ). CONSUMO: 2.5W. CABO DE MEDIÇÃO: CABO ENTRE A BASE E O INDICADOR COM 1,5M DE COMPRIMENTO. HOMOLOGADA COM LACRE DE SEGURANÇA EMITIDO PELO INMETRO

049.14.0014 38 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 39
 Batedeira Planetária Industrial 5 Litros Bivolt, estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi. tampa em polímero termo formado de alta resistência; cuba em aço inox; sistema de engrenagens helicoidais; sistema de troca de velocidade-progressiva com polia variadora; com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo

049.14.0004 39 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 40
 Bebedouro elétrico, industrial, inox duas torneiras com filtro, medidas aproximadas: Comprimento 32cm x Altura 125cm x Profundidade 54cm

049.14.0003 40 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 41
 Espumador de fruta industrial médio em inox, rotação: 1750 rpm isolamento: classe F peso: 4,1kg uso: residencial corpo: aço inox. tampa: alum. repuxado caçamba: alum. repuxado potência: 250 W 200W frequência: 60 Hz tensão: 127V 220V (Bivolt)

049.14.0005 41 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 42

Processo nº 1320/19 P.M.Q.
 Rubrica RAT Fls. 510

<p>Liquidificador industrial 2 litros alta rotação - inox, potência: 800w, consumo: 0,38kw/h, rotação: 18000 rpm, voltagem: 127v, capacidade: 2 litros, altura: 52 cm, largura: 20 cm, profundidade: 20 cm</p>	049.14.0009	42	10,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 43 Liquidificador industrial 3,5 Litros alta rotação - inox, tensão: 127v, potência: 1.200 w, frequência: 60 hz, rotação: 22.000 rpm, capacidade: 3,5 litros, copo: aço inox, altura: 55 cm, largura: 18 cm, profundidade: 21 cm</p>	049.14.0010	43	10,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 44 Liquidificador industrial alta rotação 4 litros -inox, tensão: 127v ou 220v, potência: 1200w, rotação: 18.000 rpm, consumo: 1,2 kw/h, capacidade: 4 litros, altura: 62 cm, largura: 21 cm, profundidade: 26 cm</p>	049.14.0011	44	10,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 45 Fogão industrial 4 bocas com forno, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - mesa de aço-carbono, perfil U de 50 mm pintada na cor preto fosco - trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - registros de gás com manipuladores de fácil manuseio - volume do forno 90 litros - porta do forno com serigrafia na cor branca - puxador ergonômico na porta do forno - travamento mecânico na porta do forno - prateleira removível e regulável no forno- pés fixo - mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi - baixa pressão especificação - grelha fundida 30/30 - queimador 2 duplo e 2 simples - gâmbiarra pintada ou zincada - registro cromado - cor: grafite - produto entregue com os pés desmontados, medidas do fogão: - altura 80 cm - profundidade 89 cm - comprimento 80 cm medidas internas do forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm;</p>	049.14.0006	45	5,00 UNIDADE	0,00	0,00

Lote: 46

Fogão industrial 6 bocas com forno, especificação - mesa esmaltada a fogo com easy clean; - corpo super-reforçado em aço-carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; - fogões de 4 e 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - isolamento térmico em lã de rocha; - acabamento interno esmaltado a fogo; - forno acompanha 2 grelhas com limitador; BRGB / BR6BF altura: 780 m Largura: 1200 mm profundidade: 800 mm medidas do forno (BR6BF); altura: 445 mm largura: 640 mm profundidade: 720 mm

0,00

0,00

0,00

10,00 UNIDADE

46

049.14.0007

Lote: 47

Forno elétrico industrial - 69L inox, forno elétrico giratório com 04 assadeiras redondas fabricado totalmente em aço inoxidável, a parte interna em aço inox brilhante e a parte externa em aço inox escovado. O rack em aço carbono niquelado, 4-bandejas redondas de 36 cm em aço inox brilhante e 1 bandeja de resíduos em aço inox escovado. Possui um termostato para regulação da temperatura, 1 timer para controle do tempo, 1 botão turbina, 1 interruptor para iluminação interna e sistema giratório Fan Blower-System.

0,00

0,00

0,00

5,00 UNIDADE

47

049.14.0008

Lote: 48

Fogão industrial de 8 bocas em aço inox; fabricado em aço inox 304 em alta pressão; quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas, registros em latão forjado; tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás-reversível; grelhas de ferro fundido de 40 x 40cm de 8 pontas; bandeja coletora de resíduos em chapa de aço inox 304 e largura 110 cm x profundidade 120 cm x altura 80cm. garantia mínima de 12 mese

0,00

0,00

0,00

5,00 UNIDADE

48

049.14.0017

Lote: 49

FRAGMENTADORA DE CORTE EM TIRAS: TOQUE SEGURO, PROTEÇÃO DO MOTOR, NÍVEL DE RUÍDO 58DB, POTÊNCIA DE 350 W. TIPO DE CORTE TIRAS, Nº MÁXIMO DE FOLHAS (70G/M2) 28 FUNCIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICA - ELETRÔNICO REVERSÃO , TÈRMICO / PROTEÇÃO CONTRA-SOBRECARGA, PARADA AUTOMÁTICA A PERTURBAÇÃO HUMANA, TAMANHO DO CORTE(MM) 4MM LARGURA DA ENTRADA DO PAPEL (MM) 230MM/9? TAMANHO DO FRAGMENTO DE CDS & CARTÃO DE CRÉDITO (MM) CD & CARTÃO DE CRÉDITO 4MM CARACTERÍSTICAS DA SEGURANÇA, TOQUE SEGURO CAPACIDADE DO CESTO (GAL/1) 9/34 FRAGMENTAÇÃO DE CLIPES DE PAPEL, FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, FRAGMENTAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO, FRAGMENTAÇÃO DE CD/DVD, NÍVEL DE RUÍDO (DB) <58 TIPO DE MOTOR (UNIVERSAL/DC), MOTOR UNIVERSAL AC MOTOR CAPACITOR CONSUMO DE ENERGIA 350W=0,5HP ENTRADA SEPARADA PARA CARTÃO DE CRÉDITO E DE CD, TIPO DE DISPLAY DE OPERAÇÃO DISPLAY LED, TIPO DE GESTO PORTA ABERTA RODINHAS, VELOCIDADE NOMINAL (M/MIN).3 COMPARTIMENTO CHEIO, TAMANHO DO PRODUTO (LXAXP) MM: 440X290X730 PESO LÍQUIDO (KG): 21.55 PESO TOTAL (KG): GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

0,00

0,00

0,00

5,00 UNIDADE

49

049.20.0005

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica [assinatura] Fls 512

Lote: 50

BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GALÃO 20 LITROS: 02 (DUAS) TORNEIRAS (NATURAL E GELADA); DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT.: 97 CM X LARG.: 31 CM X PROF.: 34 CM; BIVOLT; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE OPERAÇÃO EM GRAUS CELSIUS(°C): 3°C A 40°C; BANDEJA REMOVÍVEL;-RESERVATÓRIO DE 02 LITROS; RENDIMENTO DE 2,4 LITROS P/HORA; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA E PAINÉIS EM PLÁSTICO; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Lote: 51
 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS: MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PP; 2 VELOCIDADES + PULSAR; CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) 1.25 (ÚTIL); 2 LITROS (TOTAL); CARACTERÍSTICA DO COPO/TIGELA/TAMPA CORPO: FILTRO E EXTRATOR EM PLÁSTICO E COPO EM-ACRÍLICO; 1 COPO COM FILTRO; RECURSOS / FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO BIVOLT); POTÊNCIA MÍNIMA (W) 550W; CONSUMO (KW/H) 0,28 KW/H; COR BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 46,5 CM, LARGURA: 20,5 CM, PROFUNDIDADE: 17,5 CM E PESO: 1,26 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Lote: 52
 MOEDOR DE CARNES: CAPA - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BANDEJA - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, REDUTOR - COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, BOCAL - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E ESTANHADO, DISCOS - EM AÇO COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE, CRUZETAS - EM-EM AÇO CRV COM TRATAMENTO TÉRMICO, PERMANECENDO AFIADAS POR MUITO TEMPO, MOTOR 0,18 KW (1/4 CV), FASE 1 VOLTAGEM 127/220, HZ 50 OU 60, CONSUMO 0,314 KWH, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 245 MM, ALTURA ATÉ CENTRO DISCO 110 MM, CAPACIDADE D-5MM ATÉ 30 KG/H, PESO LÍQUIDO 12 KG PESO BRUTO 13 KG.

Lote: 53
 PIPOQUEIRA ELÉTRICA: CHAVE -LIGA/DESLIGA; - BOCAL DIRECIONADOR, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO , PREPARAÇÃO: AR QUENTE, PORTA FIO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 110 V 1,1 / 220 V 1, TEMPO DE PREPARO: 3,5 MINUTOS, POTÊNCIA (W): 110 V 1100 W / 220 V 110

Lote: 54
 Mini processador - 120 W, botão pulsar, tipo: miniprocessador, nº de velocidades: 1, consumo de energia (kw/h): 0,12, potência (W): 120 , tensão/voltagem: 110 V , altura: 16,00 cm , largura: 13,00 cm , profundidade: 13,00 cm

Lote: 55

0,00

0,00

10,00 UNIDADE

50

049.06.0083

0,00

0,00

15,00 UNIDADE

51

049.06.0090

0,00

0,00

15,00 UNIDADE

52

049.06.0092

0,00

0,00

15,00 UNIDADE

53

049.06.0093

0,00

0,00

15,00 UNIDADE

54

049.06.0059

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RBS Fls 513

Processador de Alimentos 3 em 1 com 2 velocidades e Pulsar—650 W, capacidade (em litros)1,5 litro, velocidades2 velocidades + pulsar , jarra removível , porta fio, funções bater, misturar; cortar; bater em creme; triturar; triturar gelo;-Misturar massas pesadas; Liqueficiar misturas densas; Homogenizar; Suco; Sovar massas; Fazer purê; Medidor; Moer grãos; Moer carne; Espremer; Ralar queijo; Fatiar; Bater claras em neve; Bater , creme de leite

049.06.0061 55 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Alimentação Energia: elétrica
Voltagem:110 V
Potência (w): 650 W
Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP)33x44x25cm

Lote: 56

FOGÃO DE PISO 4 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; MESA: AÇO INOX BRILHANTE; COR: BRANCO; 3 QUEIMADORES MÉDIOS SEMIRRÁPIDOS E 1 QUEIMADOR GRANDE RÁPIDO; POTÊNCIA DOS QUEIMADORES GRANDES: 2,75 KW; POTÊNCIA DOS QUEIMADORES MÉDIOS: 1,65 KW; POTÊNCIA: 7700-WATTS; FORNOS COM PRATELEIRA DESLIZANTE E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS, LUZ INTERNA E VIDRO VEDADO NA PORTA, REVESTIMENTO LISO E ESMALTADO; BOCAS REMOVÍVEIS; GRADES DUPLAS ESMALTADAS; CAPACIDADE PARA 58 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 96 X LARGURA: 51 X PROFUNDIDADE: 60 X PESO: 23 KG; BIVOLT; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO); CLASSE A; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.06.0084 56 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 57

FORNO DE MICRO-ONDAS: COR INOX; CAPACIDADE: 38 LITROS; MATERIAL: METAL (CAVIDADE, CAPA EXTERNA E PLÁSTICO (PORTA/PAINEL); POTÊNCIA: 1000W; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO RÁPIDA, INICIAR, PAUSAR E CANCELAR;-POTÊNCIA E RELÓGIO; PROGRAMAS EXTRAS: FUNÇÃO GRATINAR, ADIAR PREPARO; - MENU DESCONGELAR; FUNÇÃO GRILL; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 03; PRATO GIRATÓRIO; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PAINEL DIGITAL EM LCD, ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1500W; PESO APROXIMADO: 17 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 55,3 CM, ALTURA: 31,1 CM E PROFUNDIDADE: 46,7 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DO PRATO (D): 32,5 CM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE B; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.06.0085 57 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 58

FREEZER VERTICAL 1 PORTA: ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; TIPO DE DEGELAMENTO MANUAL; COR BRANCO; CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO 231 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL; 4 CESTOS EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO DESLIZANTES/-/REMOVÍVEIS; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS REGULÁVEIS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO); CLASSE A; DIMENSÕES: LARGURA: 61,6 CM. X ALTURA: 153,9 CM. X PROFUNDIDADE: 69,1 CM. PESO: 53 KG; CONSUMO (KWH) 41,2 KWH/MÊS; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.06.0087 58 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 59

<p>Refrigerador com de gelo autolimpante 262L, design único com puxador ergonômico e integrado; design moderno que combina com a cozinha. Puxador embutido, bonito e fácil de limpar. Novo controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Bonito, resistente e fácil de usar, prateleira porta latas reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador.</p> <p>O melhor espaço frio do mercado de uma porta: o espaço frio que inclui o congelador, o espaço gela rápido e a gaveta extra fria são espaços dedicados a conservação e resfriamento dos alimentos, degelo autolimpante: basta apertar um botão e pronto. Descongela sem molhar a cozinha, gaveta transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador, porta-ovos removível para 12 unidades: organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas, prateleira funda na porta do refrigerador: espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno , pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: praticidade para nivelar e movimentar, iluminação interna: Mais comodidade e praticidade, prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, bonitas e fáceis de limpar, trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta, capacidade líquida de armazenamento (litros):</p> <p>- refrigerador: 236 - freezer: 26 , total: 262 , peso (kg) produto: 42 , frequência (Hz): 60</p>	049.06.0063	59	10,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 60</p> <p>REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 4 PORTAS: TEMPERATURA: +1 A +7 °C; REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO (FROST FREE) COM SERPENTINA ALETADA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL; PRATELEIRAS: 4 NÍVEIS - ARAMADAS, REGULÁVEIS UM NÍVEL PARA USO COMO ESTRADO; REVESTIMENTO EXTERNO: AÇO INOX; REVESTIMENTO INTERNO: AÇO GALVANIZADO; CONSTRUÇÃO DO GABINETE: MONOBLOCO; PÉS REGULÁVEIS; DIMENSÕES MÍNIMAS: FRENTE: 1.183 MM, PROFUNDIDADE: 666 MM E ALTURA: 2.030 MM; CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA: 1044 LITROS; PESO BRUTO MÍNIMO: 186 KG; TENSÃO(V): BIVOLT; FREQUÊNCIA MÍNIMA (HZ): 50; CONSUMO (60HZ): 4,7 KWH/DIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES</p>	049.06.0089	60	5,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 61</p> <p>REFRIGERADOR VERTICAL, FROST FREE 429L: CONTROLE ELETRÔNICO, GAVETÃO MULTUOSO COM 3 COMPARTIMENTOS, PORTA-OVOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS DE VIDRO, PORTA-LATAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 429, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR-(L) 329, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 100, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, CONSUMO (KWH): 56, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: CLASSE A, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	049.06.0094	61	20,00 UNIDADE	0,00	0,00
<p>Lote: 62</p>					

"Ar condicionado split hi wall 9.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 76.5cm; ALTURA- 28cm; PROFUNDIDADE- 22cm; PESO- 7.5kg; CONSUMO- 17.1; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 36 meses; POTÊNCIA (W)- 814; VAZÃO DE AR-(M3/H)- 600; TIMER- Sim; FUNÇÕES- Refrigerar, Ventilar, Aquecer e Desumidificar; FILTRO- Sim; CICLO DE AR- Quente e Frio/reverso; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletrônico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.	049.06.0097	62	100,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 63 "Ar condicionado split hi wall 12.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 81.5cm; ALTURA- 27cm; PROFUNDIDADE- 21.4cm; PESO- 8.5kg; CONSUMO- 22.8; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 12 meses; GARANTIA DO MICROCANAL- 36 meses; POTÊNCIA (W)- 1085; VAZÃO DE AR (M3/H)- 600; TIMER- Sim; FUNÇÃO- Refrigerar, Ventilar, Desumidificar; FILTRO- Sim ;CICLO DE AR- Frio; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletrônico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.	049.06.0098	63	100,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 64 Ar condicionado split hi wall 18.000 btus frio 220v com controle remoto: LARGURA- 93.4cm; ALTURA- 24.4cm; PROFUNDIDADE- 32.5cm; PESO- 12kg; CONSUMO- 34.2; COR- Branco; GARANTIA- 12 meses; GARANTIA DO COMPRESSOR- 36 meses; TEMPERATURA MINÍMUA (°C)- 18; -TEMPERATURA MÁXIMA (°C)- 32; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE- R410a; TECNOLOGIA- On-Off; POTÊNCIA (W)- 1628; VAZÃO DE AR (M3/H)- 1050; TIMER- Sim; FILTRO- Sim; CICLO DE AR- Quente e Frio/reverso; DIRECIONADORES DE AR- Sim; PAINEL DE CONTROLE- Eletrônico; CONTROLE DE TEMPERATURA- Sim; TIPO- Split.	049.06.0099	64	100,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 65 Ar condicionado split hi wall 30.000 btus frio 220v com controle remoto: CICLO- FRIO; GÁS REFRIGERANTE- R-410A; TIPO DE TECNOLOGIA- Convencional; VOLTAGEM (V)- 220; FREQUÊNCIA (HZ)- 60; FASE- Monofásico; CLASSIFICAÇÃO INMETRO- B; COR DA EVAPORADORA--Branco; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H)- 30.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H)- 8,79; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REFRIGERAÇÃO EER (W/W)- 3,03; VAZÃO DE AR MÁXIMA (M³/MIN)- 22,66; REGULA VELOCIDADE DO AR- Sim; TIMER- Sim; SLEEP- Sim; SWING- Sim; TURBO- Sim; REFRIGERAÇÃO (W)- 2902; CORRENTE DE OPERAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (A)- 13.5; DISJUNTOR (A)- 20; UNIDADE EVAPORADORA (L X X P) MM (SEM EMBALAGEM)- 1250x325x230; UNIDADE CONDENSADORA (L X X P) MM (SEM EMBALAGEM)- 565x704x452; PESO LIQUIDO UNIDADE INTERNA (KG)- 19,4; PESO LIQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG)- 37,6; PESO BRUTO UNIDADE EVAPORADORA (KG)- 25,2; PESO BRUTO UNIDADE CONDENSADORA (KG)- 39,6; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM)- 9,52 (3/8); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM)- 15,88 (5/8); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M)- 25; DESNIVEL MÁXIMO (M)- 10; LINHA DE LÍQUIDO- 9,52 (3/8); LINHA DE SUCCÃO- 15,88 (5/8).	049.06.0100	65	100,00 UNIDADE	0,00	0,00

Ar condicionado split hi wall 60.000 btus frio 220v com controle remoto: ciclo-frio; gás refrigerante- r-410a; tipo de tecnologia- convencional; voltagem (v)- 220; frequência (hz)- 60; fase- monofásico; classificação inmetro- b; cor da evaporadora--branco; capacidade de refrigeração (btu/h)- 30.000; capacidade de refrigeração (kw/h)- 8,79; eficiência energética refrigeração eer (w/w)- 3,03; vazão de ar máxima (m³/min)- 22,66; regula velocidade do ar- sim; timer- sim; sleep- sim; swing- sim; turbo- sim; refrigeração (w)- 2902; corrente de operação de refrigeração (a)- 13,5; disjuntor (a)- 20; unidade evaporadora (l x a x p) mm (sem embalagem)- 1250x325x230; unidade condensadora (l x a x p) mm (sem embalagem)- 565x704x452; peso líquido unidade interna (kg)- 19,4; peso líquido unidade externa (kg)- 37,6; peso bruto unidade evaporadora (kg)- 25,2; peso bruto unidade condensadora (kg)- 39,6; conexão da tubulação líquida (mm)- 9,52 (3/8); conexão da tubulação gás (mm)- 15,88 (5/8); comprimento máximo da tubulação (m)- 25; desnível máximo (m)- 10; linha de líquido- 9,52 (3/8); linha de sucção- 15,88 (5/8).

Lote: 67

LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG; POTÊNCIA MÍNIMA 550W; ABERTURA FRONTAL; TIPO DE ÁGUA: FRIA; NÍVEIS DE ÁGUA: 4 [EXTRA-BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO]; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PAUSA; DISPENSERS: SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO, AMACIANTE E-ALVEIANTE; DILUIÇÃO ANTI-MANCHA; FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA, FUNÇÃO CICLO RÁPIDO, FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA, FUNÇÃO TURBO LAVAGEM; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG; 5 CICLOS DE LAVAGEM (EDREDON, ENXÁGUE ANTI-ALÉRGICO, FUNÇÃO CORES VIVAS, BRANCO, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL E DELICADA); NÚMERO DE ENXÁGUES: 5; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO APROXIMADO: 750 RPM; 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM (RÁPIDO, ROUPAS LEVES, DIA A DIA, BRANCO, CORES VIVAS, CAMA E BANHO E EDREDON); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; COR BRANCO; PESO APROXIMADO: 47.35 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA: 70,5 CM, ALTURA: 109 CM E PROFUNDIDADE: 75,5 CM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Lote: 68

SECADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 10KG; VOLTAGENS 110/220V LARGURA 61CM ALTURA 83CM PROFUNDIDADE 58CM ESO 40.5KG TIPO SECADORA DE ROUPAS CONSUMO NORMAL 4,8 KWH / DELICADA 2,9 KWH COR BRANCO GARANTIA 12 MESES ITENS O ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 56-PROGRAMAS SUPER CARGA - EDREDON, CARGA ALTA, CARGA MÉDIA, CARGA BAIXA, DESODORIZADOR - ELIMINA ODORES /CARGA EXTRA BAIXA E AR FRIO TEMPERATURA NORMAL 60 °C / DELICADA 45 °C FUNÇÕES TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, ROUPA NORMAL / ROUPA DELICADA, AR FRIO, DESODORIZADOR - ELIMINA ODORES, FUNÇÃO PROGRAMA CERTO TIPO DE ABERTURA DA TAMPA FRONTAL

Lote: 69

Escada de fibra de vidro dupla, modelo americana, 10 degraus de alumínio, altura: 3,00m, capacidade de carga: 120kg, profundidade 7,50 cm.


Lote: 70

049.06.0109 66 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0091 67 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0095 68 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0112 69 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo nº 1320/19 P.M.Q.
 Rubrica  Fls. 517

Freezer horizontal 2 portas: capacidade mínima: 519l; controle eletrônico de temperatura; modos freezer ou refrigerador; duas portas; dreno frontal; 4 rodinhas nos pés; classificação energética: classe "a"; degelo manual; cor branco; funções: refrigerador e congelador; controle de temperatura externo; painel externo; potência (w): 160 w; alimentação 110 volts; consumo mensal aproximado de energia 70,41 kWh e em standby: 0,35 kWh; dimensões do produto: largura: 150 cm x altura: 97,3 cm x profundidade: 80 cm. garantia mínima: 12 meses.

Lote: 71
 Refrigerador comercial inox 6 portas: temperatura: +1 a +7 °c; refrigeração: ar forçado (frost free) com serpentina aletada; controlador eletrônico digital com indicador digital de temperatura; degelo automático natural; prateleiras: 4 níveis;-aramadas, reguláveis um nível para uso como estrado; revestimento externo: aço inox; revestimento interno: aço galvanizado; construção do gabinete: pés reguláveis; dimensões mínimas: frente: 1.732 mm; profundidade: 672 mm e altura: 2.024 mm; capacidade bruta mínima: 1500 litros; peso bruto mínimo: 255 kg; tensão(v): bivolt; frequência mínima (hz): 50; consumo (60hz): 4,7 kWh/dia; garantia mínima 12 meses

Lote: 72
 BATEDEIRA PORTÁTIL/FIXA 3,5L: TIGELA COM 3,5 LITROS DE CAPACIDADE MÍNIMA; 5 VELOCIDADES; BATEDOR DUPLO; COR: BRANCA; POTÊNCIA: 400W; 110 VOLTS; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.

Lote: 73
 Espremedor de frutas - design moderno , acionamento automático , motor reversível , guarda-fio , jarra graduada de 750ml, jarra removível , motor c/ dupla rotação, capacidade da jarra 750 ml

Lote: 74
 Cadeira para Auto Encosto 8 Posições para Crianças de 9 kg até 36kg. Indicado para grupo I / II / III peso suportado de 9 a 36 kg, material estrutura polietileno e ferro. Tecido poliéster. Cinto de segurança regulável de 5 pontas, protetores-laterais, sentido de instalação de frente para o movimento. Dimensões do produto largura 46 cm. Altura 67 cm. Profundidade 45,6 cm.

Lote: 75
 Cadeira para Auto - Regulável em 2 Posições para Crianças Até 25 kg , pode ser instalado de costas ou de frente, possui super reclinio para bebês do Grupo 0+, proporcionando maior conforto e segurança para o recém-nascido-maior segurança até 25 kg por utilizar os cintos da cadeira também no grupo 2. A capa é em tecido esportivo, redutor de assento e apoio para a cabeça removíveis. Com acessórios superacolchoados, 5 pontos com ajuste de altura e aprovado pelo INMETRO

Lote: 76

0,00 20,00 UNIDADE 0,00

0,00 2,00 UNIDADE 0,00

0,00 5,00 UNIDADE 0,00

0,00 5,00 UNIDADE 0,00

0,00 40,00 UNIDADE 0,00

0,00 40,00 UNIDADE 0,00

Processo nº 1320/19 P.M.Q.
 Rubrica RF Fls 518

BALANCA DE BANCADA: TECLADO COM 18 TECLAS (7 CONTROLES E 11 NUMÉRICAS). CAPACIDADE MÍNIMA: 15KG (15 KG X 5 G / 6 KG X 2G). COM CERTIFICADO ISO 9001. TECLA DE KG/100G QUE PERMITE A PRECIFICAÇÃO PELA UNIDADE MAIS USUAL PARA CADA ITEM. ESCALA DE DIVISÃO-DUPLA - 2 E 5 GRAMAS. BATERIA: RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DE ATÉ 140HS. PORTARIA: INMETRO / DIMEL 236/94, CLASSE II. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220 VAC, COM CHAVE - 50/60 HZ. CONSUMO: BATERIA CARREGADA: 0,2 W. CARGA DA BATERIA: MÁX. 6 W. PLUG: 3 PINOS. CABO: 1,5 M. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) BALANÇA: 105 X 340 X 290 MM; PRATO: 290 X 225 MM. PESO: 3,8 KG. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE ETIQUETAS L42. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.02.0018 76 15,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 77
 Varal chão com abas de alumínio - largura: 56,00 cm; altura: 91,00 cm; profundidade: 1,53 cm ; comprimento das varetas 91 cm; formato retangular; quantidade de varetas 14; possui abas portátil

048.22.0385 77 30,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 78
 Tenda piramidal 10 x 10 metros - confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14mm e conexões em aço, com pés de 2,5 alt. ou 3-ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. parte área chapa 16. coberturas confeccionadas em lonas de pvc calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com anti-chama, anti-uv, revestida com black-out solar. moldes unidos por solda eletrônica (radiofrequência), mais reforços nos pontos de maior tensão. utilizamos velcros largo (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura. modelo piramidal, versão nacional

049.29.0038 78 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

TOTAL DA PROPOSTA

0,00

P.M.Q.
 Processo nº 1320/19
 Rubrica RBF Fls 519



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

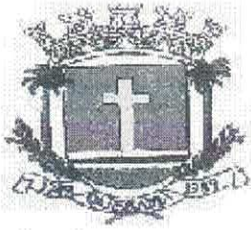
Processo nº 1320119

Rubrica PPF Fls. 520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã-Rio de Janeiro – RJ

MINUTA

Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Aos ___ dias do mês de _____ de 2019, autorizado pelo processo nº 1320/2019 de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, solicitação nº 410/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 2425/2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e pela Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens duráveis e equipamentos para suprir a necessidade dos órgãos que compõem o sistema de educação básica e das escolas da rede municipal de ensino, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. Município de Quissamã, pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60;

1.2. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o n.º _____, a saber:

1.3. O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ordem de fornecimento com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

1.4. Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré estabelecidos na ordem de fornecimento.

1.5. O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos gêneros alimentícios, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 de lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.9. Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	DESPESAS	FONTE	FICHA
FUNDAMENTAL			
33.001.001.12.361.0020.1058	4490.52	610	388
33.001.001.12.361.0020.1058	4490.52	612	386
33.001.001.12.361.0020.1058	4490.52	730	387
33.001.001.12.361.0020.2087	3390.30	612	413
GRECHE			
33.001.001.12.365.0019.1055	4490.52	610	510
33.001.001.12.365.0019.1055	4490.52	612	511
33.001.001.12.365.0019.1055	4490.52	730	512

9

PRÉ-ESCOLA			
33.001.001.12.365.0019.1056	4490.52	610	514
33.001.001.12.365.0019.1056	4490.52	612	515
33.001.001.12.365.0019.1056	4490.52	730	516
EJA			
33.001.001.12.366.0040.1057	4490.52	730	624
EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
33.001.001.12.367.0018.1052	4490.52	610	650
33.001.001.12.367.0018.1052	4490.52	612	649
33.001.001.12.367.0018.1052	4490.52	730	651

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1.15. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019.

1.16. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

1.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

9.

1.18. Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º ____/2019, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

1.19. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

2. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art.86,87e 88 da lei Federal nº8.666/ 93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2. Multa moratória de 1% (um por cento)ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3. Multa administrativa de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixara de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº10.520/02, ser impedida de contratar com a

9

administração Pública pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial Nº 042/2019, O anexo I – relação dos itens da licitação, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(ª) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto n.º 200/2002 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Administração fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de 2019.

CNPJ: _____

Gestor: _____

Fiscal: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Minuta Ata de Registro de Preços nº _____/2019

P.M.Q.
Processo nº 1320/19
Rubrica PR5 Fls. 526